



Título do Documento:

Procedimentos Gerais de Segurança

Tipo: NTC-S-04

Normas e Procedimentos de Segurança

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

PROCEDIMENTOS GERAIS DE SEGURANÇA

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 2 de 158
--------------------------	--	---------------------------------	---------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Sinalização da área de trabalho.....	31
Figura 02 - Gráfico velocidade (km/h) x espaço de frenagem (m).....	31
Figura 03 - Isolamento da área de trabalho com fita.....	32
Figura 04 - Isolamento da área de trabalho com corrente.....	32
Figura 05 - Transporte manual de escada.....	38
Figura 06 - Posicionamento correto da base da escada.....	39
Figura 07 - Aterramento temporário de Média tensão.....	63
Figura 08 - Procedimento de abertura de chave fusível.....	68
Figura 09 - Procedimento de fechamento de chave fusível.....	69
Figura 10 - Ponto de ancoragem.....	110
Figura 11 - Instalação do ponto de ancoragem.....	113
Figura 12 - Instalação da linha de vida.....	114
Figura 13 - Posicionamento da escada.....	114
Figura 14 - Ajuste do nó de freio.....	115
Figura 15 - Ancoragem com fita e mosquetão no poste.....	116
Figura 16 - Ancoragem na ferragem do poste.....	116
Figura 17 - Nó fiel na base da escada.....	116
Figura 18 - Transposição da linha de vida para novo ponto de ancoragem.....	117
Figura 19 - Ajuste do nó fiel na base da escada.....	117
Figura 20 - Forma de amarrar a linha de vida na garra.....	119
Figura 21 - Encaixe da garra na ponteira da vara de manobra.....	120
Figura 22 - Ancoragem da garra.....	120
Figura 23 - Instalação do gancho no cabeçote da vara de manobra.....	123
Figura 24 - Instalação do agulhão no cabeçote da vara de manobra.....	123
Figura 25 - Instalação do gancho na estrutura metálica do poste.....	124
Figura 26 - Instalação do agulhão no poste.....	124
Figura 27 - Instalação do trava-quedas na parte da linha de vida do nó 8 duplo.....	125
Figura 28 - Instalação do trava-quedas no cinto paraquedista.....	127
Figura 29 - Instalação do trava-quedas na linha de vida.....	128
Figura 30 - Fechamento e travamento do trava-quedas.....	128
Figura 31 - Teste do sistema de segurança para trabalhos em altura.....	129
Figura 32 - Instalação do talabarte.....	129
Figura 33 - Elevação do trava-quedas para iniciar a descida.....	130
Figura 34 - Instalação do trava-quedas.....	133
Figura 35 - Acionamento do nó de freio.....	133
Figura 36 – Caminhos de fuga.....	140
Figura 37 - Corte de tronco de árvores.....	141

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 3 de 158
--------------------------	--	---------------------------------	---------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	10
2 CAMPO DE APLICAÇÃO	11
3 OBJETIVO	11
4 REFERÊNCIA NORMATIVA	11
5 PROCEDIMENTOS GERAIS DE SEGURANÇA NTC-S-04	12
5.1 Condições prévias do trabalho	13
6 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	15
7 ANÁLISE DE RISCOS	16
7.1 Definição básica.....	16
7.2 Definições legais	16
7.3 Metodologia	17
7.4 Quadro de análise de riscos para procedimentos gerais de segurança	20
8 PROCEDIMENTOS PRELIMINARES OBRIGATÓRIOS	23
9 PROCEDIMENTOS GERAIS DE SEGURANÇA	24
10 ASPECTOS FUNDAMENTAIS DE TRABALHO E SEGURANÇA	24
11 PROCEDIMENTOS TÉCNICOS OPERACIONAIS	25
11.1 Procedimento NTC-S-04 001 – RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO	25
11.1.1 Condições básicas	25
11.1.2 Procedimento técnico operacional	25
11.1.3 Modelo de Ordem de Serviço – OS e Análise Preliminar de Risco – APR	27
11.2 Procedimento NTC-S-04 002 – POSICIONAMENTO E RETIRADA DO VEÍCULO DO LOCAL DE TRABALHO	28
11.2.1 Condições básicas	28
11.2.2 Análise de riscos específicos	28
11.2.3 Procedimentos preliminares obrigatórios.....	29
11.2.4 Procedimento técnico operacional	29
11.3 Procedimento NTC-S-04 003 – SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DA ÁREA DE TRABALHO	30
11.3.1 Condições básicas	30
11.3.2 Análise de riscos específicos	30
11.3.3 Procedimentos preliminares obrigatórios.....	30
11.3.4 Procedimento técnico operacional	31
11.4 Procedimento NTC-S-04 004 – VERIFICAÇÃO DE POSTE DE MADEIRA	33
11.4.1 Condições básicas	33
11.4.2 Análise de riscos específicos	33
11.4.3 Procedimentos preliminares obrigatórios.....	34
11.4.4 Procedimento técnico operacional	34

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 4 de 158
--------------------------	--	---------------------------------	---------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.5 Procedimento NTC-S-04 005 – VERIFICAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	35
11.5.1 Condições básicas	35
11.5.2 Análise de riscos específicos	35
11.5.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	35
11.5.4 Procedimento técnico operacional	36
11.6 Procedimento NTC-S-04 006 – POSICIONAMENTO E RETIRADA DE ESCADA.....	37
11.6.1 Condições básicas	37
11.6.2 Análise de riscos específicos	37
11.6.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	38
11.6.4 Procedimento técnico operacional	38
11.7 Procedimento NTC-S-04 007 – USO DE ESPORA EM POSTE DE MADEIRA/CONCRETO	41
11.7.1 Condições básicas	41
11.7.2 Análise de riscos específicos	41
11.7.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	42
11.7.4 Procedimento técnico operacional	42
11.8 Procedimento NTC-S-04 008 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE IÇAMENTO	43
11.8.1 Condições básicas	43
11.8.2 Análise de riscos específicos	44
11.8.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	45
11.8.4 Procedimento técnico operacional	45
11.9 Procedimento NTC-S-04 009 – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE VARA DE MANOBRA	46
11.9.1 Condições básicas	46
11.9.2 Análise de riscos específicos	47
11.9.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	47
11.9.4 Procedimento técnico operacional	48
11.10 Procedimento NTC-S-04 010 – DETECÇÃO DE TENSÃO EM REDE BAIXA TENSÃO	49
11.10.1 Condições básicas	49
11.10.2 Análise de riscos específicos	49
11.10.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	50
11.10.4 Procedimento técnico operacional	51
11.11 Procedimento NTC-S-04 011 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO EM REDE DE BAIXA TENSÃO (TIPO BASTÃO OU GARRA).....	53
11.11.1 Condições básicas	53
11.11.2 Análise de riscos específicos	53
11.11.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	54
11.11.4 Procedimento técnico operacional	54
11.12 Procedimento NTC-S-04 012 – DETECÇÃO DE TENSÃO EM REDE DE MÉDIA TENSÃO	56
11.12.1 Condições básicas	56

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.12.2	Análise de riscos específicos	57
11.12.3	Procedimentos preliminares obrigatórios	59
11.12.4	Procedimento técnico operacional	59
11.13	Procedimento NTC-S-04 013 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO EM REDE DE MÉDIA TENSÃO	61
11.13.1	Condições básicas	61
11.13.2	Análise de riscos específicos	61
11.13.3	Procedimentos preliminares obrigatórios	62
11.13.4	Procedimento técnico operacional	62
11.14	Procedimento NTC-S-04 014 – ABERTURA E FECHAMENTO DE CHAVE FUSÍVEL OU SECCIONADORA TIPO FACA	65
11.14.1	Condições Básicas:	65
11.14.2	Análise de riscos específicos	66
11.14.3	Procedimentos Preliminares Obrigatórios – PPO.....	67
11.14.4	Procedimento Técnico Operacional	67
11.15	Procedimento NTC-S-04 015 – INSPEÇÃO DE VEÍCULOS.....	70
11.15.1	Condições básicas	70
11.15.2	Análise de riscos específicos	70
11.15.3	Procedimentos preliminares obrigatórios	Erro! Indicador não definido.
11.15.4	Procedimento técnico operacional	71
11.15.5	Check-list dos veículos	71
11.16	Procedimento NTC-S-04 016 – UTILIZAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO	75
11.16.1	Condições básicas	75
11.16.2	Análise de riscos específicos	75
11.16.3	Procedimento técnico operacional	75
11.17	Procedimento NTC-S-04 017 – UTILIZAÇÃO DE EPI	76
11.17.1	Condições básicas	76
11.17.2	Análise de riscos específicos	76
11.17.3	Procedimento técnico operacional	76
11.18	Procedimento NTC-S-04 018 – UTILIZAÇÃO DE EPC	77
11.18.1	Condições básicas	77
11.18.2	Análise de riscos específicos	77
11.18.3	Procedimento técnico operacional	77
11.19	Procedimento NTC-S-04 019 – INSPEÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	78
11.19.1	Condições básicas	78
11.19.2	Análise de riscos específicos	78
11.19.3	Procedimento técnico operacional	78
11.20	Procedimento NTC-S-04 020 – INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS	79

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.20.1 Condições básicas	79
11.20.2 Análise de riscos específicos	79
11.20.3 Procedimento técnico operacional	79
11.20.4 Modelo para solicitação de interdição temporária de vias públicas	81
11.21 Procedimento NTC-S-04 021 – UTILIZAÇÃO DO GUINDAUTO	82
11.21.1 Condições básicas	82
11.21.2 Análise de riscos específicos	82
11.21.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	83
11.21.4 Procedimento técnico operacional	83
11.22 Procedimento NTC-S-04 22 – UTILIZAÇÃO DE CESTA AÉREA	86
11.22.1 Condições básicas	86
11.22.2 Análise de riscos específicos	86
11.22.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	87
11.22.4 Procedimento técnico operacional	87
11.23 Procedimento NTC-S-04 023 – MANUSEIO DA FERRAMENTA LOAD BUSTER	90
11.23.1 Condições básicas	90
11.23.2 Análise de riscos específicos	90
11.23.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	92
11.23.4 Procedimento técnico operacional	92
11.24 Procedimento NTC-S-04 024 – REARME DE EQUIPAMENTO RELIGADOR EM SITUAÇÕES DE ABERTURA DEFINITIVA APÓS FINALIZAÇÃO DOS RELIGAMENTOS AUTOMÁTICOS.....	94
11.24.1 Condições básicas	94
11.24.2 Análise de riscos específicos	94
11.24.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	96
11.24.4 Procedimento técnico operacional	96
11.25 Procedimento NTC-S-04 025 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO DE TRANSFORMADOR	100
11.25.1 Condições básicas	100
11.25.2 Análise de riscos específicos	100
11.25.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	101
11.25.4 Procedimento técnico operacional	101
11.26 Procedimento NTC-S-04 026 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE GRAMPO DE LINHA VIVA	103
11.26.1 Condições básicas	103
11.26.2 Análise de riscos específicos	104
11.26.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	105
11.26.4 Procedimento técnico operacional	105
11.27 Procedimento NTC-S-04 027 – UTILIZAÇÃO DE ESCADA GIRATÓRIA	108
11.27.1 Condições básicas	108

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.27.2	Análise de riscos específicos	108
11.27.3	Procedimentos preliminares obrigatórios	109
11.27.4	Procedimento técnico operacional	109
11.28	Procedimento NTC-S-04 028 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LINHA DE VIDA NA ESCADA	111
11.28.1	Condições básicas	111
11.28.2	Análise de riscos específicos	112
11.28.3	Procedimentos preliminares obrigatórios	112
11.28.4	Procedimento Técnico Operacional	113
11.29	Procedimento NTC-S-04 029 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LINHA DE VIDA COM GARRA	118
11.29.1	Condições básicas	118
11.29.2	Análise de riscos específicos	118
11.29.3	Procedimentos preliminares obrigatórios	119
11.29.4	Procedimento técnico operacional	119
11.30	Procedimento NTC-S-04 030 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LINHA DE VIDA COM GANCHO OU AGULHÃO	121
11.30.1	Condições básicas	121
11.30.2	Análise de riscos específicos	122
11.30.3	Procedimentos preliminares obrigatórios	123
11.30.4	Procedimento técnico operacional	123
11.31	Procedimento NTC-S-04 031 – CONEXÃO E DESCONEXÃO DO TRAVA-QUEDAS NA LINHA DE VIDA	126
11.31.1	Condições básicas	126
11.31.2	Análise de riscos específicos	126
11.31.3	Procedimentos preliminares obrigatórios	127
11.31.4	Procedimento Técnico Operacional	127
11.32	Procedimento NTC-S-04 032 –SISTEMA DE RESGATE INTEGRADO	131
11.32.1	Condições básicas	131
11.32.2	Analise de riscos específicos	131
11.32.3	Procedimento técnico operacional	132
11.33	Procedimento NTC-S-04 033 – Malha de aterramento	134
11.33.1	Condições básicas	134
11.33.2	Análise de riscos específicos	134
11.33.3	Procedimentos preliminares obrigatórios	134
11.33.4	Procedimento técnico operacional	135
11.34	Procedimento NTC-S-04 034 – MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO	136
11.34.1	Condições básicas	136
11.34.2	Análise de riscos específicos	136
11.34.3	Procedimentos preliminares obrigatórios	137

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.34.4 Procedimento técnico operacional	137
11.35 Procedimento NTC-S-04 035 – UTILIZAÇÃO DE MOTOSSERRA	138
11.35.1 Condições básicas	138
11.35.2 Análise de riscos específicos	138
11.35.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	139
11.35.4 Procedimento técnico operacional	139
11.36 Procedimento NTC-S-04 036 – UTILIZAÇÃO DE ROÇADEIRA/MOTOPODA	142
11.36.1 Condições básicas	142
11.36.2 Análise de riscos específicos	143
11.36.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	144
11.36.4 Procedimento Técnico Operacional	144
11.37 Procedimento NTC-S-04 037 – TRAVESSIA DE LAGOS COM PEQUENAS EMBARCAÇÕES	145
11.37.1 Condições básicas	145
11.37.2 Análise de riscos específicos	146
11.37.3 Procedimentos preliminares obrigatórios	146
11.37.4 Procedimento técnico operacional	146

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

1 APRESENTAÇÃO

A Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíba – CEDRAP, em sua área de atuação, tem como objetivo propiciar condições técnicas e econômicas para que a energia elétrica seja elemento impulsionador do desenvolvimento social dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

A criação das normas técnicas e procedimentos de segurança tem por objetivo apresentar os princípios básicos que norteiam os trabalhos em eletricidade executados pela CEDRAP, buscando padronizar os serviços prestados. Por tratar-se de uma primeira versão, aprimoramentos e adequações à realidade dos trabalhos deverão ocorrer em versões futuras, buscando assim, refletir o mais verdadeiramente possível, a realização de trabalho seguro no dia-a-dia da distribuidora.

As exigências aqui apresentadas estão em consonância com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, recomendações do Comitê de Distribuição - CODI, Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE e Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Esta Norma poderá sofrer alterações no todo ou em parte, por razões de ordem técnica, para melhor atendimento às necessidades do sistema, motivo pelo qual os interessados deverão consultar periodicamente a CEDRAP quanto a eventuais alterações.

A presente Norma não invalida qualquer outra da ABNT ou de outros órgãos competentes, mesmo a partir da data em que a mesma estiver em vigor. Todavia, em qualquer ponto onde surgirem divergências entre esta Norma técnica e as normas dos órgãos citados, prevalecerão as exigências mínimas aqui estabelecidas.

Quaisquer críticas e/ou sugestões para o aprimoramento desta Norma serão analisadas e, caso sejam válidas, incluídas ou excluídas deste texto.

As sugestões deverão ser enviadas à Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíba – CEDRAP:

Departamento Técnico CEDRAP
Grupo Revisor: Edição Agosto/2016
Endereço: Rua Major Santana, 107 – Vila Modesto
Cidade: Paraibuna
Estado: São Paulo
CEP: 12.260-000
Fone Fax: (12) 3974-0303
Contato e-mail: www.cedrap.com.br

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 10 de 158
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

As normas e procedimentos de segurança NTC-S-04 – Procedimentos Gerais de Segurança aplicam-se a todos os trabalhadores das cooperativas filiadas à FECOERESP que trabalham, direta ou indiretamente, com a eletricidade.

3 OBJETIVO

Os procedimentos de segurança têm por objetivo estabelecer ações em que a segurança no trabalho seja a meta maior, definindo o ferramental utilizado e estabelecendo os riscos envolvidos e seus controles para a execução dos serviços comerciais, emergenciais, de iluminação pública e de manutenção em redes e linhas desenergizadas e energizadas.

4 REFERÊNCIA NORMATIVA

Os procedimentos foram desenvolvidos tendo como base toda a legislação de segurança vigente e as normas técnicas de eletricidade cabíveis para as atividades:

1. NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI;
2. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
3. NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;
4. NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos;
5. NR 17 – Ergonomia;
6. NR 35 – Trabalho em altura;
7. NBR 5.410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
8. NBR 12.100 – Segurança de máquinas – Princípios para apreciação de riscos;
9. NBR 14.039 – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV;
10. NBR 15.688 – Redes de distribuição aérea de energia elétrica com condutores nus

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 11 de 158
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança no Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança	

5 PROCEDIMENTOS GERAIS DE SEGURANÇA NTC-S-04

Tem-se a seguir a listagem e a descrição dos procedimentos de segurança no trabalho que são comuns a todas as tarefas de campo, objeto de ação dos eletricitistas da distribuidora:

NTC-S-04 001	Recebimento da Ordem de Serviço e Análise Preliminar de Risco
NTC-S-04 002	Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho
NTC-S-04 003	Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho
NTC-S-04 004	Verificação de Poste de Madeira
NTC-S-04 005	Verificação de Poste de Concreto
NTC-S-04 006	Posicionamento e Retirada de Escada
NTC-S-04 007	Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto
NTC-S-04 008	Instalação e Retirada de Conjunto de Içamento
NTC-S-04 009	Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra
NTC-S-04 010	Detecção de Tensão em Rede Secundária
NTC-S-04 011	Instalação e Retirada de Aterramento Temporário em Rede de Baixa Tensão (Tipo Bastão ou Garra);
NTC-S-04 012	Detecção de Tensão em Rede de Média tensão
NTC-S-04 013	Instalação e Retirada de Aterramento Temporário em Rede de Média tensão
NTC-S-04 014	Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca
NTC-S-04 015	Inspeção de Veículos
NTC-S-04 016	Utilização de Radiocomunicação
NTC-S-04 017	Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
NTC-S-04 018	Utilização de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)
NTC-S-04 019	Inspeção e Calibração de Equipamentos e Ferramentas
NTC-S-04 020	Interdição Temporária do Trânsito de Veículos
NTC-S-04 021	Utilização do Guindauto
NTC-S-04 022	Utilização de Cesta Aérea
NTC-S-04 023	Manuseio da Ferramenta <i>Load Buster</i>
NTC-S-04 024	Rearme de Equipamento Religador em Situações de Abertura Definitiva após Finalização dos Religamentos Automáticos

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 12 de 158
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

NTC-S-04 025	Instalação e Retirada de Aterramento Temporário de Transformador
NTC-S-04 026	Instalação e Retirada de Grampo de Linha Viva
NTC-S-04 027	Utilização de Escada Giratória
NTC-S-04 028	Instalação e Retirada de Linha de Vida na escada
NTC-S-04 029	Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra
NTC-S-04 030	Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão
NTC-S-04 031	Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida
NTC-S-04 032	Sistema de Resgate Integrado
NTC-S-04 033	Malha de Aterramento
NTC-S-04 034	Medição de Aterramento
NTC-S-04 035	Utilização de Motosserra
NTC-S-04 036	Utilização de Roçadeira/Motopoda
NTC-S-04 037	Travessia de lagos com pequenas embarcações

5.1 Condições prévias do trabalho

Os procedimentos listados deverão ser executados de maneira que se tenha a plena realização da tarefa com segurança e com eficiência. Entretanto, há ações e posturas – éticas, morais, sociais, legais e ambientais – que todos devem conhecer, pois permitirão à CEDRAP e as pessoas que nela trabalham, dar prosseguimento dentro da melhor concepção possível. A seguir, estão listadas estas ações e posturas:

- Ser cordial, tratando as pessoas com respeito, educação e evitar revide por alguma ofensa recebida;
- Respeitar normas e diretrizes da CEDRAP;
- Respeitar as legislações vigentes: Normas Reguladoras (NR), Código Brasileiro de Trânsito (CBT) e Código Civil Brasileiro (CCB);
- Usar os uniformes completos;
- É proibido usar o sistema de radiocomunicação e telefonia móvel (celular) pelo condutor quando o veículo estiver em movimento, devendo tal atendimento ser efetuado por outro membro da equipe. Quando estiver somente o condutor, o mesmo deverá parar o veículo e atender ao chamado;
- Praticar e manter a organização e a limpeza;
- Ter pontualidade e assiduidade;
- Comunicar-se de forma clara e objetiva;
- Comunicar suas condições físicas e psicológicas para exercer a atividade;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 13 de 158
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- Sendo conhecedor de alguma situação anormal (físico-psicológica) em relação ao seu colega de equipe, este deverá informar o fato ao superior imediato. Ocorrendo a condição do item anterior, o responsável imediato da equipe deverá suspender as atividades até que a situação seja normalizada;
- Verificar condições adversas que impossibilitem a execução da atividade e que coloque em risco a segurança do trabalho da equipe e/ou de terceiros;
- Evitar dispersão, conversas, brincadeiras e atividades que não estão ligadas diretamente ao trabalho;
- Em caso de agressão física ou verbal, o fato deverá ser levado ao superior imediato para as devidas providências cabíveis;
- Problemas de ordem pessoal deverão ser tratados fora da empresa para não interferir nas atividades profissionais;
- O porte de crachá de identificação somente ocorrerá em atividades de natureza administrativa, sendo que a identificação da equipe de campo fica a cargo de cada cooperativa;
- Não usar adornos (por exemplo: relógios, anéis, pulseiras, correntes, brincos, telefones celulares, etc.), que possam atrapalhar ou causar risco à saúde e à segurança do colaborador em atividades envolvendo eletricidade;
- O colaborador deverá ser habilitado, qualificado, capacitado e autorizado para a execução da tarefa;
- Durante e após o término das atividades, inspecionar o local de trabalho de maneira a eliminar condições que possam causar acidentes a terceiros, danos ao meio ambiente e a propriedade alheia, recolhendo as sobras de materiais, deixando as cavas protegidas e sinalizando a área, caso seja necessário;
- Em todas as situações em que haja efetivas condições de se prestar os primeiros-socorros, fazê-los sem comprometer e por em risco a própria segurança como prestador dos primeiros-socorros;
- Não ingerir bebidas alcoólicas ou fazer uso de qualquer tipo de drogas narcóticas e entorpecentes durante a jornada de trabalho;
- Comunicar ao superior imediato que está utilizando medicamentos, tranquilizantes e congêneres que possam causar sonolência e/ ou distúrbio psicológico, comprometendo os reflexos no desempenho dos trabalhos;
- Nunca permitir acesso de estranhos no ambiente de trabalho;
- manter bom relacionamento com todos os colaboradores na CEDRAP, evitando quaisquer discriminações de natureza racial, religiosa, étnica e sexual;
- Não fazer brincadeiras com colegas e com terceiros durante as atividades, que possam gerar distrações no desempenho das tarefas;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 14 de 158
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- Não manter diálogo sobre assuntos que possam interferir no desempenho psicológico do seu colega de trabalho (respeitando o estado de espírito individual);
- Verificar o tratamento adequado aos materiais que possam causar danos ao meio ambiente;
- Evitar, ao máximo, o corte de árvores nativas, sendo que, se for necessário, fazer com autorização dos órgãos ambientais responsáveis e dando os devidos fins ao que for cortado;
- Recolher e dar fim adequado para todas as sobras de materiais que possam causar prejuízos ou danos para a natureza, de maneira geral, e no ambiente de trabalho, preservando o meio ambiente;
- No guindauto e demais veículos, deverá haver recipiente adequado para as sobras de materiais utilizados nos serviços.

6 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A norma técnica e padronização NTC-S-04 – Procedimentos Gerais de Segurança irá nortear as ações de todos os funcionários da CEDRAP que trabalham, direta ou indiretamente, com a eletricidade, realizando assim suas atividades com profissionalismo e com segurança, a fim de se ter uma sociedade econômica, social e ambientalmente melhor.

A metodologia adotada para a construção destes procedimentos apresenta a seguinte estruturação:

- Nome do procedimento, o qual será identificado por meio de um número e um título;
- Condições básicas, que são todos os elementos mínimos exigidos para a realização das tarefas, objeto da CEDRAP, descritas no procedimento. Estes elementos compõem-se das equipes de trabalho, dos EPI, dos EPC, das vestimentas, das ferramentas e equipamentos, citados nas Normas NTC-S-02 – Normas e Procedimentos de Segurança - EPI e EPC e NTC-S-03 – Normas e Procedimentos de Segurança - Equipamento, Ferramentas e Veículos;
- Análise de riscos, que está fundamentada no capítulo 4 desta Norma;
- Análise Preliminar de Riscos (APR), da NTC-S-01 - Normas e Procedimentos de Segurança - Princípios Básicos;
- Procedimentos Preliminares Obrigatórios (PPO), detalhados no capítulo 5 desta Norma;
- Procedimentos Gerais de Segurança (PGS), que se constituem, por assim dizer, na essência do passo a passo de cada procedimento.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 15 de 158
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança no Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança	

7 ANÁLISE DE RISCOS

7.1 Definição básica

Em todas as intervenções em instalações elétricas, devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de Análise de Riscos (AR), de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho.

A AR possibilita o entendimento dos riscos, suas causas e consequências. Isto proporciona uma entrada para decisões sobre:

- ✓ Se convém que uma atividade seja realizada;
- ✓ Se os riscos necessitam ser tratados;
- ✓ A escolha entre opções com diferentes riscos;
- ✓ A priorização das opções de tratamento de riscos;
- ✓ A seleção mais apropriada de estratégias de tratamento de riscos que trará riscos adversos a um nível tolerável.

As medidas de controle adotadas devem integrar-se às demais iniciativas da CEDRAP, no âmbito da preservação da segurança, da saúde e do meio ambiente do trabalho.

7.2 Definições legais

A NR 10 apresenta itens que contemplam a Análise de Riscos, que sustentam a implantação da mesma nos procedimentos da CEDRAP, conforme segue:

10.2.1 Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho.

10.4.1 As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.

10.4.2 Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto à altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 16 de 158
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

10.7.5 Antes de iniciar trabalhos em circuitos energizados em AT, o superior imediato e a equipe, responsáveis pela execução do serviço, devem realizar uma avaliação prévia, estudar e planejar as atividades e ações a serem desenvolvidas de forma a atender os princípios técnicos básicos e as melhores técnicas de segurança em eletricidade aplicáveis ao serviço.

10.11.3 Os procedimentos de trabalho devem conter, no mínimo, objetivo, campo de aplicação, base técnica, competências e responsabilidades, disposições gerais, medidas de controle e orientações finais.

10.11.7 Antes de iniciar trabalhos em equipe os seus membros, em conjunto com o responsável pela execução do serviço, devem realizar uma avaliação prévia, estudar e planejar as atividades e ações a serem desenvolvidas no local, de forma a atender os princípios técnicos básicos e as melhores técnicas de segurança aplicáveis ao serviço.

10.11.8 A alternância de atividades deve considerar a análise de riscos das tarefas e a competência dos trabalhadores envolvidos, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho.

7.3 Metodologia

A técnica utilizada para conduzir o processo de avaliação foi a identificação dos riscos, suas causas e efeitos potenciais, bem como a valoração das categorias de Gravidade (G), Exposição (E) e Probabilidade (P), conforme tabela abaixo:

 ANÁLISE DE RISCOS						
Risco (1)	Causa (2)	Consequência (3)	Categoria			Grau de Risco (7)
			Gravidade (4)	Exposição (5)	Probabilidade (6)	

Campo 1 – Risco: são os fatores que colocam em perigo o trabalhador ou afetam sua integridade física. De uma forma geral, os riscos são eventos acidentais que têm potencial para causar danos às instalações, aos trabalhadores ou ao meio ambiente.

Campo 2 – Causa: são as condições adversas possíveis à execução de determinadas atividade. Estas causas podem envolver falhas intrínsecas de equipamentos, erros humanos de operação e manutenção, condições do ambiente de trabalho, entre outros.

Campo 3 – Consequência: são os possíveis efeitos danosos de cada risco identificado.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 17 de 158
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

Campo 4 – Categoria de Gravidade: Avalia a intensidade ou gravidade do risco de acidente, conforme tabela abaixo:

Gravidade	Classificação	Descrição
1	Não é grave	Pequenos cortes, contusões, inchaços.
2	Pouco grave	Incapacidade temporária.
3	Grave	Incapacidade permanente.
4	Muito grave	Morte.
5	Extremamente grave	Elevado número de mortes. Grandes perdas materiais.

Campo 5 – Categoria de Exposição: Frequência de ocorrência de risco ou período de tempo ao qual existiu exposição a risco de acidente. A classificação é baseada na observação, experiência e conhecimento da atividade em causa, conforme tabela abaixo:

Exposição	Classificação	Descrição
1	Raro	Sabe-se que ocorre, mas com baixíssima frequência.
2	Irregular	De uma vez por mês a uma vez por ano.
3	Ocasional	De uma vez por semana a uma vez por mês.
4	Frequente	Aproximadamente uma vez por dia.
5	Contínua	Muitas vezes por dia.

Campo 6 – Categoria de Probabilidade: Probabilidade de que o acidente se produza quando se está exposto ao risco. Isto é determinado pela consideração de cada passo na sequência de acidente, todo o caminho para as consequências, e com base na experiência e conhecimento da atividade. A tabela abaixo apresenta os valores a atribuir ao fator de probabilidade:

Probabilidade	Classificação	Descrição
1	Nunca aconteceu	Acidente como coincidência extremamente remota (Nunca aconteceu, depois de muitos anos de exposição).
2	Repetição improvável	Acidente como coincidência remotamente possível. Isso já aconteceu aqui (probabilidade de 1 %).
3	Raro	Acidente como coincidência rara (probabilidade de 10 %).
4	Possível	Acidente como perfeitamente possível (probabilidade de 50 %).
5	Muito provável	Acidente como resultado mais provável e esperado, se a situação de risco ocorrer.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 18 de 158
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança no Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Normas e Procedimentos de Segurança: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

Campo 7 – Grau de Risco: é a resultante do produto das avaliações da Gravidade (G), Exposição (E) e Probabilidade (P).

Grau de Risco: G x E x P

CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DO RISCO			
Classe	Grau de Risco	Classificação	Descrição
I	01 - 02	Trivial	Não requer ação específica.
II	03 - 07	Tolerável	Nenhum controle adicional é necessário. Pode-se considerar uma solução mais econômica ou a aperfeiçoamento que não imponham custos extras. A monitoração é necessária para assegurar que os controles sejam mantidos.
III	08 - 26	Moderado	Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro de um período de tempo definido. Quando o risco moderado é associado a consequências extremamente prejudiciais, uma avaliação adicional pode ser necessária, a fim de estabelecer, mais precisamente, a probabilidade de dano, como uma base para determinar a necessidade de medidas de controle aperfeiçoadas.
IV	27 - 63	Substancial	O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido. Recursos consideráveis poderão ter de ser alocados para reduzir o risco. Quando o risco envolver trabalho em execução, ação urgente deve ser tomada.
V	64 -125	Intolerável	O trabalho não deve ser iniciado nem continuar até que o risco tenha sido reduzido. Se não for possível reduzir o risco, nem com recursos ilimitados, o trabalho tem de permanecer proibido.

Os riscos existentes e as respectivas medidas de controle estão descritas em cada Procedimento Técnico Operacional, conforme modelo abaixo:

Medidas de Controle: são as ações preventivas e/ou corretivas que devem ser tomadas para eliminar ou controlar os riscos identificados, conforme modelo abaixo.

Risco	Medidas de Controle

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

7.4 Quadro de análise de riscos para procedimentos gerais de segurança

	ANÁLISE DE RISCOS
---	--------------------------

Risco	Causa	Consequência	Categoria			Grau de Risco
			Gravidade	Exposição	Probabilidade	
Animais peçonhentos	- Proximidade	- Reações alérgicas - Envenenamento	1	3	2	II
Animais soltos e/ou agressivos	- Proximidade	- Lesão corporal - Óbito	4	2	3	III
Arco voltaico	- Curto circuito - Imperícia	- Lesão corporal - Óbito	5	4	4	V
Atropelamento/Colisão	- Trânsito de veículos	- Lesão corporal - Óbito	4	4	3	IV
Choque elétrico	- Operação inadequada do equipamento - Mal súbito - Imperícia	- Lesão corporal - Óbito	4	4	5	V
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Falta de delimitação - Falta de sinalização	- Lesão corporal - Óbito	4	3	3	IV
Condições climáticas adversas	- Chuva/Vento - Descargas atmosféricas	- Lesão corporal - Óbito	4	3	2	III

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 20 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

Risco	Causa	Consequência	Categoria			Grau de Risco
			Gravidade	Exposição	Probabilidade	
Corpo estranho nos olhos	- Não usar proteção adequada	- Lesão corporal	2	3	2	III
Ergonômico	- Pouca luminosidade	- Lesão corporal - Óbito	4	2	2	III
	- Postura inadequada - Monotonia	- Lesão corporal	3	3	2	III
Impacto mecânico	- Manuseio de ferramentas - Manuseio de equipamentos - Imperícia	- Lesão corporal - Óbito	4	3	3	IV
Indução eletromagnética	- Imperícia	- Lesão corporal - Óbito	4	5	4	V
Má condição física ou psicológica	- Desmotivação - Problema psicossocio-ambiental - Saúde debilitada	- Lesão corporal - Óbito	4	1	2	III
Perda da estabilidade da embarcação	- Colisão - Ruptura do casco - Condições adversas para navegação - Presença de embarcações - Presença de banhistas - Problemas ancoragem - Imperícia	- Danos materiais - Incêndio/explosão - Emborcamento, adernamento ou afundamento da embarcação - Lesão corporal - Óbito	5	2	3	IV

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 21 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

Risco	Causa	Consequência	Categoria			Grau de Risco
			Gravidade	Exposição	Probabilidade	
Queda de diferente nível	- Excesso de peso - Mal súbito - Imperícia	- Lesão corporal - Óbito	4	3	4	IV
Queda de objetos/materiais	- Não usar proteção adequada - Ferramentas e materiais soltos nas estruturas	- Lesão corporal - Óbito	2	2	3	III
Queda do mesmo nível	- Não usar proteção adequada - Pressa	- Lesão corporal	2	3	2	III
Radiação não ionizante	- Não usar proteção adequada	- Câncer de pele - Queimaduras - Insolação	1	5	2	III
Ruído	- Trânsito de veículos	- Desconforto acústico - Perda auditiva	3	4	2	III

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 22 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

8 PROCEDIMENTOS PRELIMINARES OBRIGATÓRIOS

Para todos os procedimentos de realização dos trabalhos em redes elétricas de baixa e média tensão, existem Procedimentos Preliminares Obrigatórios (PPO), que são comuns a todos os demais já mencionados. Sendo assim, estes procedimentos deverão ser atentamente lidos, compreendidos, aceitos e cumpridos.

Os procedimentos preliminares obrigatórios são os seguintes:

- a) Ao iniciar a realização das tarefas, receber e avaliar a Análise Preliminar de Riscos - APR. Esta deverá ser divulgada antes da execução dos trabalhos, para conhecimento e entendimento de todos da equipe;
- b) Receber a Ordem de Serviço - OS para a execução de tarefa do setor responsável ou do Centro de Operações da Distribuição (COD), adotando o Procedimento NTC-S-04 001 – Recebimento da Ordem de Serviço – OS e Análise Preliminar de Riscos - APR;
- c) Conferir EPI, EPC, equipamentos, ferramentas e veículos, conforme Procedimentos NTC-S-04 001 – Recebimento da Ordem de Serviço – OS e Análise Preliminar de Riscos - APR e NTC-S-04 015 – Inspeção de Veículos;
- d) Comunicar ao COD para que este autorize a saída;
- e) Deslocar-se até o local da tarefa, observando e cumprindo com as determinações do Código Nacional de Trânsito (CNT);
- f) Ao chegar ao local do trabalho, cumprir imediatamente o Procedimento NTC-S-04 002 – Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho;
- g) Informar a chegada, o horário, as condições do local e outras características de trabalho ao COD, obtendo autorização para o trabalho técnico na execução da tarefa. A APR deverá ser preenchida neste momento. Na impossibilidade de se executar a tarefa, a equipe deverá comunicar ao COD para as devidas providências, aguardando deliberação sobre o fato;
- h) Sinalizar o local, conforme Procedimento NTC-S-04 003 – Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- i) Sinalizar o(s) poste(s) com placa de sinalização/advertência, quando necessário;
- j) Equipar-se com os EPI, EPC e ferramentas necessários.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 23 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

9 PROCEDIMENTOS GERAIS DE SEGURANÇA

A seguir, serão apresentados os procedimentos para a realização das tarefas no âmbito da segurança.

A apresentação dos Procedimentos Gerais de Segurança (PGS) seguirá a seguinte metodologia: procedimento NTC-S-04 – número – nome – condições gerais. Informações referentes à equipe de trabalho, EPI, EPC, equipamentos e ferramentas a serem utilizados.

AR: formatação de estudo contendo os riscos, medidas de controle e ambientes de trabalho a serem analisados, procedimento a procedimento.

PPO: Procedimentos Preliminares Obrigatórios de segurança a serem seguidos em todos os PTO.

PTO-BT E PTO-MT: descrição passo a passo da tarefa técnica a ser realizada em baixa e média tensão.

Orientações Finais: particularidades a serem consideradas no PTO quando existirem.

10 ASPECTOS FUNDAMENTAIS DE TRABALHO E SEGURANÇA

- a) A comunicação com o COD para a obtenção da autorização e acompanhamento dos serviços é essencial e obrigatória para a garantia da segurança nos trabalhos em eletricidade;
- b) A aplicação da APR se faz essencial para a prática prevencionista em todas as atividades;
- c) O uso do EPI e EPC adequados e devidamente mantidos/ inspecionados para a realização das tarefas deve ser prática constante e obrigatória;
- d) As tarefas e atividades técnicas deverão ser realizadas somente por pessoal devidamente capacitado, qualificado, habilitado, treinado e autorizado para tal, devendo ser sempre cumpridos os procedimentos técnicos operacionais e de segurança apresentados nesta Norma;
- e) Toda e qualquer operação de energização e desenergização de circuitos elétricos somente deverão ser realizadas por meio de autorização do COD, sendo que este deverá adotar práticas operacionais de modo a impossibilitar quaisquer operações, referidas anteriormente, tendo a certeza de que não existam eletricitas realizando tarefas nas redes ou em áreas de risco.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 24 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11 PROCEDIMENTOS TÉCNICOS OPERACIONAIS

A seguir serão apresentados os Procedimentos Técnicos Operacionais (PTO).

11.1 Procedimento NTC-S-04 001 – RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO

11.1.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	01	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>
Calçado de segurança Uniforme profissional	X	X
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>		
X		
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	OUTROS
X	X	Rádio de comunicação/Telefonia

11.1.2 Procedimento técnico operacional

Este trabalho é realizado através da OS e da APR, segundo formulário padrão de Ordem de Serviço - OS e Análise Preliminar de Risco - APR, onde devem constar as seguintes informações:

- ✓ **Campo 01** – Logomarca da CEDRAP
- ✓ **Campo 02** – Nome do Registro: Ordem de Serviço
- ✓ **Campo 03** – Número sequência do registro
- ✓ **Campo 04** – Data da abertura do registro
- ✓ **Campo 05** – Hora da abertura do registro
- ✓ **Campo 06** – Hora do término do registro
- ✓ **Campo 07** – Nome e função do responsável pela execução
- ✓ **Campo 08** – Nome do encarregado de equipe
- ✓ **Campo 09** – Local onde será realizada a atividade
- ✓ **Campo 10** – Tipo da atividade a ser realizada contendo a indicação de:
 - Manutenção
 - Construção
 - Levantamento
 - Desmonte
 - Outro
- ✓ **Campo 11** – Descrição da atividade a ser realizada

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 25 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- ✓ **Campo 12** – Informação dos procedimentos específicos da CEDRAP para a atividade a ser realizada. No caso de empresas contratadas que possuam procedimentos das suas atividades, informar a Anotação de Responsabilidade Técnica dos mesmos
- ✓ **Campo 13** – Informação sobre a existência de outras equipes no local de trabalho
- ✓ **Campo 14** – Nome do encarregado das demais equipes e número da OS dos mesmos
- ✓ **Campo 15** – Análise Preliminar de Riscos contendo os riscos e medidas de controle
- ✓ **Campo 16** – Medidas de controle com relação aos EPI
- ✓ **Campo 17** – Informação sobre a necessidade de requerer o desligamento ou bloqueio de equipamentos
- ✓ **Campo 18** – Medidas de controle com relação às sinalizações
- ✓ **Campo 19** – Informação sobre a necessidade do uso de bastão Isolante (Vara de Manobra)
- ✓ **Campo 20** – Informação sobre limitação da área de trabalho
- ✓ **Campo 21** – Informação sobre distância segura de trabalho
- ✓ **Campo 22** – Informação sobre a necessidade da utilização do detector de tensão
- ✓ **Campo 23** – Informação sobre a necessidade da utilização do aterramento temporário
- ✓ **Campo 24** – Informação sobre a necessidade de amarrar a escada
- ✓ **Campo 25** – Informação sobre o estado físico e mental dos funcionários envolvidos
- ✓ **Campo 26** – Informação sobre compreensão dos requisitos de segurança
- ✓ **Campo 27** – Nome, Registro e Assinatura do trabalhador autorizado a realizar a atividade

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 26 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

11.1.3 Modelo de Ordem de Serviço – OS e Análise Preliminar de Risco – APR

	ORDEM DE SERVIÇO (02)		Nº (03) DATA ___/___/___ (04) INÍCIO: _____ (05) TÉRMINO: _____ (06)
	Responsável pela execução do serviço (07) Nome _____ Função _____		
Encarregado de equipe (08)			
Local do serviço/Município (09)		Nº	
Tipo de serviço:	<input type="checkbox"/> Manutenção <input type="checkbox"/> Construção <input type="checkbox"/> Levantamento <input type="checkbox"/> Desmonte <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____ (10)		
Serviços a executar (11)			
Procedimentos de trabalho a serem executados (12)			
Existem outras equipes no local de trabalho? () SIM () NÃO (13)			Nº demais OS
Encarregado e demais equipes (14)	Nome _____		Nº de registro _____
	Nome _____		Nº de registro _____
ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS DO LOCAL DE TRABALHO – APR (15)			
Risco	NÃO	SIM	Medida de Controle
Choque elétrico?	()	()	UTILIZAÇÃO DE EPI E EPC FORNECIDOS
Energização acidental?	()	()	SINALIZAÇÃO/ATERRAMENTO TEMPORÁRIO
Formação de corrente desconhecida?	()	()	SINALIZAÇÃO/ATERRAMENTO TEMPORÁRIO
Queda de trabalhador?	()	()	ANÁLISE DO LOCAL/CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE
Queda ou projeção de objetos?	()	()	BALDE DE LONA PARA IÇAMENTO DE FERRAMENTAS
De trânsito?	()	()	CHECK LIST/MANUTENÇÃO CORRETA DOS CAMINHÕES/SINALIZAÇÃO
Animais e insetos?	()	()	LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO
Ergonômicos?	()	()	POSTURA CORRETA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS
Outros riscos (explosão, químicos...)	()	()	
Equipamentos de proteção a serem utilizados (16)			
<input type="checkbox"/> Botina de segurança	<input type="checkbox"/> Luvas de vaqueta	<input type="checkbox"/> Aterramento temporário (equip., rede, veículo)	
<input type="checkbox"/> Bota de cano longo	<input type="checkbox"/> Cinto de segurança	<input type="checkbox"/> Sinalização de impedimento de reenergização	
<input type="checkbox"/> Capacete com jugular	<input type="checkbox"/> Trava-quadras	<input type="checkbox"/> Sinalização de segurança	
<input type="checkbox"/> Óculos de proteção	<input type="checkbox"/> Talabarte de posicionamento	<input type="checkbox"/> Banqueta isolada	
<input type="checkbox"/> Luvas isolantes	<input type="checkbox"/> Cones/fitas de sinalização	<input type="checkbox"/> Coberturas isolantes	
<input type="checkbox"/> Vestimenta anti-chama	<input type="checkbox"/> Detector de tensão	<input type="checkbox"/> Outros _____	
Este serviço requer desligamento ou bloqueio de equipamento? (17)	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO
Quais?			
Este serviço requer sinalização? Quais? (18)	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> Cone	<input type="checkbox"/> Giroflex		
<input type="checkbox"/> Bandeirola	<input type="checkbox"/> Pisca alerta		
<input type="checkbox"/> Fita refletora	<input type="checkbox"/> Outros _____		
Este serviço requer o uso de bastões isolantes? (19)	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO
Necessita delimitar área de trabalho? (20)	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO
É segura a distância de trabalho? (21)	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO
É necessário um teste de ausência de tensão? (22)	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO
Este serviço requer aterramento temporário? (23)	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO
Quantos pontos serão necessários?			
Este serviço requer que o funcionário amarre a escada? (24)	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO
Todos os funcionários estão bem fisicamente e mentalmente? (25)	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO
Todos entenderam os requisitos de segurança? (26)	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO
Equipe autorizada (27)			
<i>Nome funcionário autorizado</i>	<i>Registro</i>	<i>Assinatura</i>	

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

Orientações Finais

Receber a OS, conforme NR 10.11.2, por comunicação via rádio ou diretamente do COD. Em caso de emergência e/ou urgência a Ordem de Serviço pode ser aberta pelo trabalhador em campo para a agilidade e segurança.

Sempre que os trabalhos forem cancelados os funcionários deverão preencher nova Análise Preliminar de Risco para verificar possíveis riscos no local de trabalho.

11.2 Procedimento NTC-S-04 002 – POSICIONAMENTO E RETIRADA DO VEÍCULO DO LOCAL DE TRABALHO

11.2.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	01		
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS			
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização	
Calçado de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional	X	Bandeirola Colete refletivo Cone Fita zebraada Giroflex	
KIT 4: Ferramentas I			
Lanterna			
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS	
X	X	X	

11.2.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados no posicionamento e retirada do veículo do local de trabalho estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Atropelamento/Colisão	<ul style="list-style-type: none"> - Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - O veículo deve ser operado apenas por profissionais com CNH válida - Manutenção preventiva do veículo - Treinamento em segurança no trânsito/direção defensiva - Delimitação e sinalização do local de trabalho - Utilizar o pisca-alerta e giroflex - Cumprimento do Código Nacional de Trânsito
Corpo estranho nos olhos	<ul style="list-style-type: none"> - Usar óculos de segurança
Condições climáticas adversas	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar capa de chuva - Utilizar o pisca-alerta e giroflex
Ergonômico	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar iluminação artificial adequada
Má condição física ou psicológica	<ul style="list-style-type: none"> - Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda do mesmo nível	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 28 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.2.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.2.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Analisar e avaliar o local de trabalho:
 1. observar a movimentação de pessoas no local;
 2. observar o fluxo de veículos;
 3. verificar a existência de obstáculos fixos ou móveis;
 4. observar as condições do terreno.
- b) Posicionar o veículo para execução do trabalho, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB):
 1. ligar o pisca-alerta e giroflex;
 2. usar freio de estacionamento;
 3. calçar o veículo;
 4. Sinalizar a área;
- c) Executar tarefa conforme Ordem de Serviço OS;
- d) Após a execução da tarefa, retirar o veículo do local de trabalho:
 1. observar a movimentação de pessoas;
 2. observar o fluxo de veículos;
 3. retirar a sinalização;
 4. retirar os calços do veículo;
 5. soltar o freio de estacionamento;
 6. desligar o pisca alerta e giroflex;
 7. verificar a existência de obstáculos fixos ou móveis. O outro eletricista deve auxiliar nas manobras do veículo.
- e) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local do trabalho;
- f) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- g) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- h) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- i) Retirar-se do local, observando e cumprindo com as determinações do Código Nacional de Trânsito (CNT).

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 29 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.3 Procedimento NTC-S04 003 – SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DA ÁREA DE TRABALHO

11.3.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional	X	Bandeirola Colete refletivo Cone Fita zebrada Giroflex Placas de advertência
KIT 4: Ferramentas I		
Lanterna		
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS
X	X	X

11.3.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na sinalização e isolamento da área de trabalho estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção
Atropelamento/Colisão	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Utilizar o pisca-alerta e giroflex
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva - Ligar o pisca-alerta e giroflex
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança - Utilizar capacete
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.3.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 30 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.3.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Analisar e avaliar o local de trabalho:
 1. verificar a presença e movimentação de pessoas;
 2. observar o fluxo de veículos;
 3. verificar a presença de animais e insetos e providenciar a remoção ou eliminação se necessário;
 4. verificar a existência de obstáculos fixos ou móveis.
- b) Sinalizar a área de trabalho, conforme figura 01:

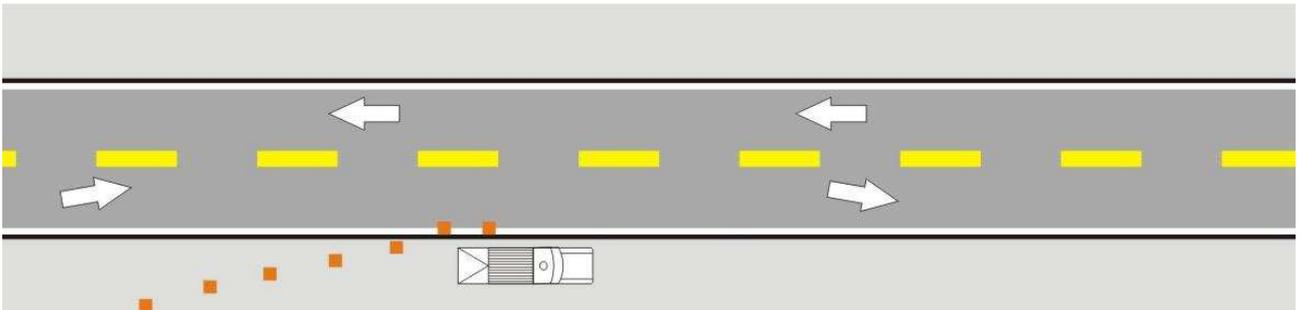


Figura 01 - Sinalização da área de trabalho

1. colocar o primeiro cone na lateral traseira do veículo;
2. colocar os demais cones, de maneira que fiquem perfeitamente visíveis para os condutores de veículos que trafegam nos dois sentidos da via, garantindo que estes possam reduzir a velocidade, quando nas proximidades onde estão se realizando as tarefas;
3. colocar os cones restantes para sinalizar o veículo e a área de trabalho, deixando o último cone a uma distância conforme o espaço de frenagem, seguindo o gráfico apresentado na figura 02;

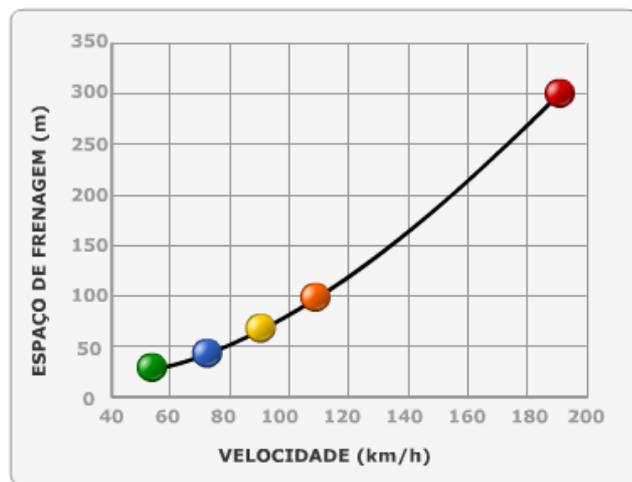


Figura 02 - Gráfico velocidade (km/h) x espaço de frenagem (m)

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 31 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

NOTA:

1 – O gráfico apresentado na figura 02 representa o espaço de frenagem e o espaço percorrido durante o tempo de reação. Observamos que a relação entre o espaço de frenagem e a velocidade não é linear.

Por exemplo, se o veículo estiver trafegando a 54km/h, o espaço de frenagem é de 25 metros, se for o dobro da velocidade (a 108km/h), o espaço necessário aumenta para 100 metros, ou seja, amplia-se quatro vezes.

- c) Isolar a área de trabalho, utilizando fita e/ou corrente de sinalização, conforme figura 03 e figura 04;



Figura 03 - Isolamento da área de trabalho com fita



Figura 04 - Isolamento da área de trabalho com corrente

- d) O local da manutenção deverá ser sinalizado, com placas de advertência/comunicação;
- e) Executar a tarefa conforme Ordem de Serviço – OS;
- f) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local do trabalho;
- g) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho:
1. observar o fluxo de veículos;
 2. retirar a fita e/ou corrente de sinalização;
 3. retirar os cones de sinalização na sequência inversa à colocação;
 4. retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- h) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 32 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- i) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

11.4 Procedimento NTC-S-04 004 – VERIFICAÇÃO DE POSTE DE MADEIRA

11.4.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de vaqueta	X	X
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>		
Lanterna		
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>
X	Fação Foíce Marreta Pá/Vanga	X

11.4.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na verificação de poste de madeira estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestades
Ergonômico	- Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto Mecânico	- Manusear firmemente as ferramentas - Usar luva contra agentes mecânicos
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 33 de 147
---------------------------------	---	--	-----------------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.4.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.4.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Verificar a condição do poste de Madeira:
 1. posicionar-se adequadamente para a movimentação do corpo;
 2. inspecionar visualmente o poste, desde o topo até a base/engastamento;
 3. bater no poste, utilizando marreta, desde a linha de afloramento até a altura de 2,0 metros;
 4. por meio do som emitido, verificar a existência de “oco” em seu interior;
 5. com a pá/vanga cavar 10 cm de profundidade ao redor do poste e perfurar a base do mesmo na região do engastamento. Quando não for possível cavar em torno do poste, perfurar a base do mesmo na região de engastamento, com o auxílio do ponteiro e marreta;
 6. verificar a data de fabricação do poste, sendo sugerido que a data de vida útil seja de 20 (vinte) anos exclusivamente para Madeira tratada. Ultrapassando esta vida útil, a CEDRAP deverá fazer uma avaliação do mesmo.
 7. em caso de oco ou podridão, não submeter o poste a esforço mecânico, comunicando o COD para imediata substituição;
- b) Após verificar e constatar a integridade do poste, liberar para a execução da tarefa determinada;
- c) Retirar e acondicionar adequadamente equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local do trabalho;
- d) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- e) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 – Sinalização e isolamento de área de trabalho;
- f) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- g) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 – Posicionamento e retirada do veículo do local de trabalho.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 34 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.5 Procedimento NTC-S-04 005 – VERIFICAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO

11.5.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	05	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de vaqueta	X	X
KIT 4: Ferramentas I		
Lanterna		
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS
X	Facão Foíce Pá/Vanga	X

11.5.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na verificação de poste de concreto estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	- Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto Mecânico	- Utilizar luvas contra agentes mecânicos
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.5.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 35 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.5.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Verificar as condições do poste de concreto:
 1. inspecionar visualmente o poste, desde o topo até a base/engastamento, verificando a existência de fissuras longitudinais, trincas e aparecimento das ferragens;
 2. se for constatado algum tipo de deformação (torção, flexão, envergamento ou outro problema), promover as devidas avaliações para a comprovação da necessidade de substituição do mesmo;
 3. se for constatado que a localização, altura e/ou tipo do poste não apresentam as características adequadas, promover a devida avaliação técnica para a substituição do mesmo;
 4. deverá ser verificada também a data de fabricação do poste, sendo sugerido que a data de vida útil seja de 20 (vinte) anos, cabendo avaliação técnica da CEDRAP para decidir sobre o aumento deste prazo;
 5. em locais onde houver a existência de agentes corrosivos, promover com o auxílio da pá/vanga uma abertura de 10 (dez) a 20 (vinte)cm ao redor do poste no ponto de engastamento para verificação do estado do mesmo, promover a devida avaliação técnica para a substituição se necessário.
- b) Após verificar e constatar a integridade do poste, liberar para a execução da tarefa determinada;
- c) Retirar e acondicionar adequadamente equipamentos, ferramentas e materiais utilizados em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local do trabalho;
- d) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- e) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 – Sinalização e isolamento de área de trabalho;
- f) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- g) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 – Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 36 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

11.6 Procedimento NTC-S-04 006 – POSICIONAMENTO E RETIRADA DE ESCADA

11.6.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de vaqueta Cinto de Segurança Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida	X	X
KIT 4: Ferramentas I		
Lanterna		
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS
X	X	X

11.6.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados no posicionamento e retirada de escada estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Providenciar a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento/Colisão	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Choque elétrico	- Usar escada de fibra de vidro ou madeira - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestades
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Analisar previamente as condições do terreno - Segurar firmemente a escada - Manter os dedos afastados da área de deslocamento da parte móvel da escada - Usar corda para estender a parte móvel da escada e observar seu travamento - O trabalho deve ser realizado por dois profissionais - Usar luvas contra agentes mecânicos
Indução eletromagnética	- Usar escada de fibra de vidro ou madeira - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 37 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Má condição física ou psicológica	<ul style="list-style-type: none"> - Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda de diferente nível	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, trava-quedas e capacete - Utilizar EPI com CA válido - Amarrar a escada no poste antes da subida - O trava-quedas deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a subida na escada - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas - Inspeção periódica dos EPI - Inspeccionar o poste antes de iniciar a tarefa
Queda do mesmo nível	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar sapato tipo botina
Radiação não ionizante	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.6.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.6.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Retirar a escada do veículo, em dois eletricitistas, segurando firmemente a escada em suas extremidades, transportando-a até o local da tarefa, além de verificar as condições do terreno e existência de obstáculos fixos ou móveis, conforme figura 05;

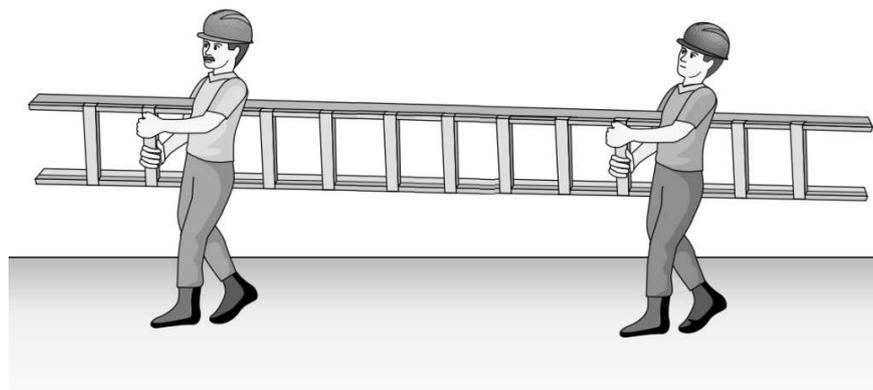


Figura 05 - Transporte manual de escada

- b) Instalar a corda de linha de vida, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 38 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- c) Posicionar a base da escada no ponto desejado, para levá-la, observando a trajetória da mesma:
1. manter os dedos afastados da área de deslocamento da parte móvel da escada;
 2. estender a parte móvel da escada, observando a trajetória da mesma e com atenção voltada para o topo. Observar o travamento mecânico da escada;
 3. manter a base afastada em relação ao ponto de apoio a uma distância equivalente a $\frac{1}{4}$ da altura, apoiando firmemente a base dos montantes no solo (figura 06).

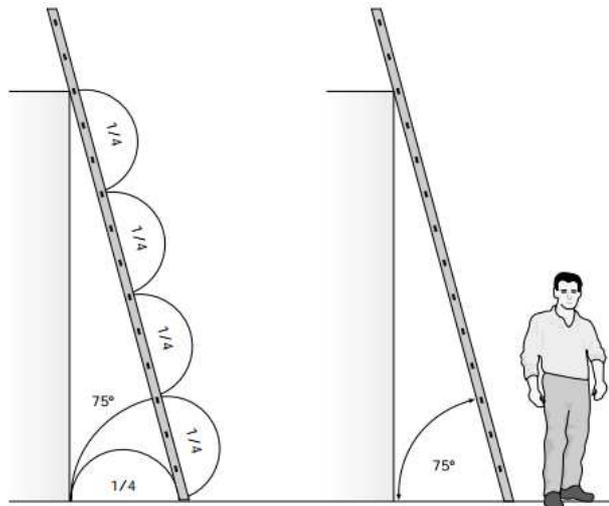


Figura 06 - Posicionamento correto da base da escada

- d) Amarrar a escada:
1. entrelaçar o poste com uma volta de corda na parte superior da escada;
 2. amarrar firmemente a parte inferior da escada ao poste, mantendo a corda na posição horizontal. Um electricista deverá segurá-la até a amarração no poste.
- e) Conectar-se ao trava-quadras na corda de linha de vida, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quadras na Linha de Vida;
- f) Instalar conjunto de içamento se necessário, conforme procedimento NTC-S-04 008 – Instalação e Retirada de conjunto de içamento;
- g) Subir na escada com movimentos cadenciados, mantendo o equilíbrio;
- h) Passar o talabarte envolvendo o topo da escada no ponto de apoio;
- i) Executar a tarefa conforme Ordem de Serviço – OS;
- j) Retirar conjunto de içamento, caso esteja instalado, conforme procedimento NTC-S-04 008 - Instalação e Retirada de conjunto de içamento;
- k) Retirar o talabarte envolvendo o topo da escada no ponto de apoio;
- l) descer da escada com movimentos cadenciados, mantendo o equilíbrio;
- m) Retirar o trava-quadras da corda de linha de vida, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quadras na Linha de Vida;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 39 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- n) Desamarrear firmemente a parte inferior da escada ao poste, mantendo a corda na posição horizontal:
1. um electricista deverá segurá-la até a desamarração no poste;
 2. manter os dedos afastados da área de deslocamento da parte móvel da escada;
 3. estender a parte móvel da escada mais um degrau até o destravamento mecânico da escada, observando-se à trajetória da mesma com a atenção voltada para o topo, começando a descer gradativamente a parte móvel até as duas bases se unirem.
- o) Retirar a corda de linha de vida, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- p) Retirar a escada do local de trabalho, em dois electricistas, segurando firmemente a escada em suas extremidades, verificando as condições do terreno e existência de obstáculos fixos ou móveis e transportando-a até o veículo;
- q) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local do trabalho;
- r) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- s) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- t) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- u) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 40 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

11.7 Procedimento NTC-S-04 007 – USO DE ESPORA EM POSTE DE MADEIRA/CONCRETO

11.7.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de vaqueta Cinto de Segurança Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida	X	X
KIT 4: Ferramentas I		
Espora		
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS
X	X	X

11.7.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados no uso de espora em poste de madeira/concreto estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Providenciar a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Choque elétrico	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Usar luvas contra agentes mecânicos - Cuidado ao manusear as esporas - Durante o transporte, devem ser mantidas as proteções nas esporas
Indução eletromagnética	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 41 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Queda de diferente nível	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto paraquedista, talabarte de posicionamento, trava-quedas e capacete - Utilizar EPI com CA válido - O trava-quedas deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a tarefa de subida na altura - Verificar as condições de afiação das esporas - Amarrar firmemente as esporas ao calçá-las - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas - Inspeção periódica dos EPI - Inspecionar o poste antes de iniciar a tarefa
Queda de objetos/materiais	<ul style="list-style-type: none"> - Usar capacete de segurança - Sinalizar e isolar a área de trabalho
Queda do mesmo nível	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.7.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.7.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Executar o procedimento NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira ou NTC-S-04 005 – Verificação de Poste de Concreto;
- b) Inspecionar a espora:
 1. Segurar firmemente o equipamento;
 2. Inspecionar a afiação (quando utilizar em poste de Madeira), trincas na ferragem e estado de conservação das partes de couro.
- c) Instalar a corda de linha de vida, conforme procedimento NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- d) Calçar a espora, regulando e ajustando as mesmas firmemente nos pés;
- e) Conectar o trava-quedas na corda de linha de vida, conforme procedimento NTC-S-04 – 031 Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- f) Escalada no poste:
 1. enlaçar-se ao poste com o talabarte;
 2. subir, cadenciadamente, ritmando mãos e pés alternadamente.
- g) Executar a tarefa específica determinada;
- h) Descer do poste, cadenciadamente, ritmando mãos e pés alternadamente;
- i) Retirar o talabarte envolto no poste;
- j) Retirar o trava-quedas da corda de linha de vida, conforme procedimento NTC-S-04 – 031 Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 42 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- k) Retirar a corda de linha de vida, conforme procedimento NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- l) Retirar a espora:
1. segurar firmemente o equipamento e retirá-lo;
 2. inspecionar a espora.
- m) Acondicionar as esporas adequadamente, limpando-as e colocando proteção nas mesmas;
- n) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- o) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- p) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- q) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- r) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

11.8 Procedimento NTC-S-04 008 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE IÇAMENTO

11.8.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de vaqueta Cinto de Segurança Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida	X	X
KIT 4: Ferramentas I		
Espora Corda	Escada	Balde de lona p/ içar ferramentas
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS
X	X	Cesta Aérea Escada Giratória

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 43 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

11.8.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na instalação e retirada de conjunto de içamento estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Choque elétrico	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete - Desenergizar o circuito onde o trabalho será realizado - Usar vestimenta retardante a chamas
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Indução eletromagnética	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete - Desenergizar o circuito onde o trabalho será realizado - Usar vestimenta retardante a chamas

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Impacto mecânico	- Analisar previamente as condições do terreno - Usar luvas contra agentes mecânicos
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda de objetos/materiais	- Usar capacete de segurança - Assegurar-se que a carga fique balanceada quando levantada e não contenha elementos soltos - Não permitir a passagem ou aproximação de pessoas na área de içamento - Nunca deixar a carga suspensa desassistida - Sinalizar e isolar a área de trabalho
Queda de diferente nível	- Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, trava-quedas e capacete - Utilizar EPI com CA válido - Amarrar a escada no poste antes da subida - O trava-quedas deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a tarefa de subida na altura - Ancorar o talabarte antes de entrar na cesta aérea - Cuidado ao subir e descer da cesta - Sempre instalar as sapatas quando utilizar a cesta aérea - Realizar inspeção no veículo (guindauto ou cesta aérea) antes de iniciar o trabalho - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas - Inspeção periódica dos EPI - Inspeccionar o poste antes de iniciar a tarefa
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 44 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.8.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.8.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Executar o procedimento NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira ou NTC-S-04 005 – Verificação de Poste de Concreto;
- b) Executar procedimento de colocação de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória;
- c) Instalar a corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- d) Conectar-se ao trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- e) Subir com movimentos cadenciados mantendo o equilíbrio e instalar o conjunto de içamento no poste:
 1. içar o conjunto pela corda de serviço;
 2. instalar o estropo no poste;
 3. instalar a carretilha com a corda, no estropo;
- f) Executar tarefa conforme Ordem de Serviço OS;
- g) Retirar o conjunto de içamento:
 1. desinstalar a carretilha com a corda, no estropo;
 2. desinstalar o estropo no poste;
 3. descer o conjunto pela corda de serviço;
- h) Descer com movimentos cadenciados mantendo o equilíbrio;
- i) Retirar o trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada e esporas, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- j) Retirar a corda de linha de vida quando utilizar escada e esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 45 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- k) Executar procedimento de retirada de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória;
- l) Acondicionar o conjunto de içamento no veículo;
- m) Recolher ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- n) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- o) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- p) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- q) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Orientações Finais:

Este procedimento deverá preferencialmente ser executado com a rede desenergizada, tanto a rede primária quanto a rede secundária, caso contrário deverão ser tomadas as medidas necessárias para o isolamento da rede energizada.

11.9 Procedimento NTC-S-04 009 – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE VARA DE MANOBRA

11.9.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	01	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de vaqueta	X	X
KIT 4: Ferramentas I		
Vara de Manobra		
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS
X	X	X

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 46 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.9.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na montagem e desmontagem de vara de manobra estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais peçonhentos	- Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Choque elétrico	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante - Usar vestimenta retardante a chamas - Manter distância segura da rede elétrica
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Segurar a vara de manobra firmemente - Para montar e desmontar a vara de manobra, manter a posição vertical - Usar luvas contra agentes mecânicos
Indução eletromagnética	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante - Usar vestimenta retardante a chamas

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Queda de objetos/materiais	- Usar capacete de segurança
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.9.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 47 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.9.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Colocar a bolsa da vara de manobra na posição vertical;
- b) Retirar da bolsa os elementos necessários para execução dos trabalhos, se for telescópica retirar o conjunto;
- c) Manusear cuidadosamente os elementos;
- d) Encaixar os elementos intermediários no elemento superior, travando-os adequadamente, se for telescópica abrir os elementos necessários, travando-os adequadamente;
- e) Executar a tarefa conforme Ordem de Serviço (OS);
- f) Pressionar o pino de trava do elemento inferior, desencaixando do elemento intermediário, se for telescópica pressionar o pino de trava do elemento inferior descendo o elemento;
- g) Repetir as operações para recolher os demais elementos até o desmonte total da vara;
- h) Acondicionar corretamente os elementos da vara de manobra na bolsa;
- i) Recolher demais equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local do trabalho;
- j) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- k) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- l) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- m) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Orientações Finais:

Este procedimento deverá ser executado em local apropriado, afastado de redes energizadas, obstáculos fixos e/ou móveis, observando as distâncias de segurança.

Deverá ser utilizado no mínimo 3 (três) elementos da vara de manobra para os trabalhos de abertura e fechamento de chave fusível e seccionadora;

Deverá ser considerada na utilização de varas de manobra, em procedimentos de abertura e fechamento de chaves seccionadoras e similares, observando a validade do teste de isolamento conforme determina a NR10, a necessidade obrigatória de utilizar dupla isolamento/proteção para seu uso, evitando assim o contato direto do electricista, tanto ao solo (membros inferiores) quanto à rede em operação (membros superiores).

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 48 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.10 Procedimento NTC-S-04 010 – DETECÇÃO DE TENSÃO EM REDE BAIXA TENSÃO

11.10.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02		
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS			
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização	
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de Cobertura Cinto de Segurança Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida Luva de Proteção Isolante Classe I	X	X	
KIT 4: Ferramentas I			
Detector de tensão Escada Tapete Isolante	Lanterna Espora	Vara de manobra Banqueta Isolante	
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS	
X	X	Cesta Aérea Escada Giratória	

11.10.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na detecção de tensão em rede de baixa tensão estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	<ul style="list-style-type: none"> - Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento/Colisão	<ul style="list-style-type: none"> - Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Arco voltaico	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luva de cobertura - Usar vestimenta retardante a chamas - Usar capacete
Choque elétrico	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luva isolante compatível com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Utilizar tapete isolante ou banquetta isolante quando a medição for realizada do solo - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante - Utilizar detector de tensão classificado para a categoria de sobre tensão e conforme recomendação do fabricante - O detector de tensão deve ser regularmente aferido e possuir certificado de aferição - Usar vestimenta retardante a chamas

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 49 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Manusear a vara de manobra e o detector de tensão firmemente - Para montar e desmontar a vara de manobra, manter a posição vertical - Guardar e transportar a vara de manobra em bolsa apropriada - Usar luvas contra agentes mecânicos
Indução eletromagnética	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Utilizar tapete isolante ou banquetela isolante quando a medição for realizada do solo - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante - Usar detector de tensão classificado para a categoria de sobre tensão e conforme recomendação do fabricante - O detector de tensão deve ser regularmente aferido e possuir certificado de aferição - Usar vestimenta retardante a chamas
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato tipo botina
Queda de objetos/materiais	- Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho
Queda de diferente nível	- Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, trava-quedas e capacete - Utilizar EPI com CA válido - Amarrar a escada no poste antes da subida - O trava-quedas deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a tarefa de subida na altura - Ancorar o talabarte antes de entrar na cesta - Cuidado ao subir e descer da cesta - Sempre instalar as sapatas quando utilizar cesta aérea - Realizar inspeção no veículo (guindauto ou cesta aérea) antes de iniciar o trabalho - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas - Inspeção periódica dos EPI - Inspeccionar o poste antes de iniciar a tarefa
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.10.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 50 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.10.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Executar o procedimento NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira ou NTC-S-04 005 – Verificação de Poste de Concreto;
- b) Executar procedimento de montagem e colocação de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada, NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória, e NTC-S-04 – 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
- c) Preparar o detector:
 1. segurar firmemente o detector retirando-o da caixa;
 2. colocar a fonte de tensão (pilhas/baterias) do Detector de Tensão;
 3. testar o funcionamento do detector de tensão acionando a botoeira “Teste” que deverá emitir um BIP, caso não emita o BIP avisar o Responsável Técnico para a substituição, paralisando os trabalhos;
 4. acoplar o detector na junção do suporte do cabeçote da vara de manobra, observando o perfeito encaixe das peças.
- d) Instalar a corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- e) Conectar-se ao trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e desconexão do trava-quedas na linha de vida;
- f) Subir com movimentos cadenciados mantendo o equilíbrio e realizar os testes nas fases da rede secundária:
 1. posicionar-se adequadamente para a movimentação do corpo;
 2. manusear firmemente a vara de manobra sem encostá-la no corpo;
 3. encostar o dispositivo de contato do detector nos condutores da rede secundária. Em caso de dispositivo de detecção por proximidade, aproximá-lo do condutor até a distância mínima recomendada;
 4. descer com movimentos cadenciados mantendo o equilíbrio.
- g) Desacoplar e acondicionar o conjunto:
 1. desacoplar o detector de tensão da vara de manobra;
 2. testar o funcionamento do detector de tensão acionando a botoeira “Teste” que deverá emitir um BIP, caso não emita o BIP avisar o Responsável Técnico para a substituição;
 3. retirar a fonte de tensão (pilhas/baterias) do Detector de Tensão, para conservar o equipamento;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 51 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

4. acondicionar o detector de tensão em caixa apropriada.
- h) Desmontar a vara de manobra conforme procedimento NTC-S-04 009 – Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
 - i) Retirar o trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e desconexão do trava-quedas na linha de vida;
 - j) Retirar a corda da linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
 - k) Executar procedimento de retirada de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória;
 - l) Recolher ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
 - m) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
 - n) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
 - o) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
 - p) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Orientações Finais

Retirar as pilhas do detector de tensão quando o mesmo for ficar por longo tempo sem uso;

Onde houver a cordoalha/condutor, guia para telefone ou outro qualquer, efetuar a detecção de ausência de tensão no mesmo, e instalar aterramento temporário no referido condutor;

Em cabos isolados, realizar a detecção nas conexões.

Para realizar medições em baixa tensão, pode-se utilizar o detector de tensão tipo caneta até 1.000V classe IV. Equipamento de simples manuseio, dotado de um botão de liga e desliga localizado na parte superior, sendo que na posição de ligado e em contato com o condutor energizado emite um sinal sonoro e visual, indicando ou não a presença de tensão.

Permitido a detecção de tensão ao nível do solo desde que se garanta a dupla isolamento/proteção para seu uso, com auxílio de luva de isolamento, banqueta ou tapete isolante, observando a validade do teste de isolamento conforme determina a NR10, evitando assim o contato direto do electricista, tanto com o solo (membros inferiores) quanto com a rede em operação (membros superiores).

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 52 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.11 Procedimento NTC-S-04 011 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO EM REDE DE BAIXA TENSÃO (TIPO BASTÃO OU GARRA)

11.11.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02		
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS			
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>	
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de Cobertura Cinto de Segurança Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida Luva de Proteção Isolante Classe I	X	X	
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>			
Conj. de Aterramento Temporário BT;	Lanterna	Escada;	
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>	
X	X	Cesta Aérea Escada Giratória	

11.11.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na instalação e retirada de aterramento temporário em rede de baixa tensão (tipo bastão ou garra) estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	<ul style="list-style-type: none"> - Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento/Colisão	<ul style="list-style-type: none"> - Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Arco voltaico	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar vestimenta retardante a chamas - Usar balaclava e protetor facial - Usar capacete - Verificar a ausência de tensão com equipamento aferido e compatível com a categoria de sobretensão
Choque elétrico	<ul style="list-style-type: none"> - Os trabalhos em instalações elétricas ou em suas proximidades somente devem ser realizados por profissionais autorizados - O trabalho deve ser acompanhado - Não utilizar adornos pessoais - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas - Verificar a ausência de tensão com equipamento aferido e compatível com a categoria de sobretensão

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 53 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Analisar previamente as condições do terreno - Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas firmemente - Não manter as ferramentas junto ao corpo (bolsos e cinto)
Indução eletromagnética	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a categoria de sobretensão e de cobertura - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas - Verificar a ausência de tensão com equipamento aferido e compatível com a categoria de sobretensão
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda de objetos/materiais	- Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho
Queda de diferente nível	- Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, trava-quedas e capacete - Utilizar EPI com CA válido - Amarrar a escada no poste antes da subida - O trava-quedas deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a tarefa de subida na altura - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas - Inspeção periódica dos EPI - Ancorar o talabarte antes de entrar na cesta aérea - Cuidado ao subir e descer da cesta - Sempre instalar as sapatas quando utilizar a cesta - Realizar inspeção no veículo (guindauto ou cesta aérea) antes de iniciar o trabalho - Inspeccionar o poste antes de iniciar a tarefa
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.11.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.11.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Executar o procedimento NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira ou NTC-S-04 005 – Verificação de Poste de Concreto;
- b) Executar procedimento de montagem e colocação equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória e NTC-S-04 009 – Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 54 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- c) Instalar a corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- d) Solicitar permissão ao COD para desligar o circuito de baixa tensão;
- e) Conectar-se ao trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- f) Após a permissão, subir com movimentos cadenciados mantendo o equilíbrio e desligar o circuito, seguindo o procedimento NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca;
- g) Verificar a ausência de tensão, conforme o procedimento NTC-S-04 010 – Detecção de Tensão em Rede Secundária;
- h) Instalar o conjunto de aterramento tipo Bastão ou Garra:
 1. utilizar luvas isolantes de borracha para BT;
 2. içar o conjunto de aterramento, afastando-o de obstáculos, posicionando-se adequadamente para a movimentação do corpo;
 3. conectar o conjunto de aterramento à rede.
- m) Executar a tarefa específica conforme OS;
- n) Após a realização da tarefa específica, retirar o conjunto de aterramento:
 1. utilizar luvas isolantes de borracha para BT;
 2. posicionar-se adequadamente para a movimentação do corpo;
 3. desconectar o conjunto de aterramento da rede;
 4. descer o conjunto de aterramento com atenção, mantendo-o afastado de obstáculos;
 5. acondicionar o conjunto de aterramento.
- o) Solicitar permissão ao COD para energizar o circuito;
- p) Após a permissão, energizar o circuito, seguindo o procedimento NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca;
- q) Verificar a presença de tensão, conforme o procedimento NTC-S-04 010 – Detecção de Tensão em Rede Secundária;
- r) Descer com movimentos cadenciados mantendo o equilíbrio;
- s) Retirar o trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada e esporas, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- t) Retirar a corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 55 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- u) Executar procedimento de desmontagem e retirada de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória e NTC-S-04 – 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
- v) Recolher ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- w) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- x) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- y) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- z) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Orientações finais:

Em condutores multiplexados, deverá ser utilizado o conjunto de aterramento tipo garra, sendo que a instalação do mesmo deverá ser feita nas conexões de cabos (Rabichos);

Após utilização do aterramento temporário em rede multiplexada realizar a isolação das extremidades dos cabos (Rabichos).

11.12 Procedimento NTC-S-04 012 – DETECÇÃO DE TENSÃO EM REDE DE MÉDIA TENSÃO

11.12.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de Cobertura Cinto de Segurança Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida Luva de Proteção Isolante Classe II,III ou IV;	X	X
KIT 4: Ferramentas I		
Detector de Tensão Escada; Tapete Isolante	Lanterna Espora	Vara de manobra Banqueta Isolante
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS
	X	Cesta Aérea Escada Giratória

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 56 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.12.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na detecção de tensão em rede de média tensão estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento/Colisão	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Arco voltaico	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar vestimenta retardante a chamas - Usar balaclava e protetor facial - Usar capacete
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 57 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Choque elétrico	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante - Utilizar detector de tensão classificado para a categoria de sobre tensão e conforme recomendação do fabricante - O detector de tensão deve ser regularmente aferido e possuir certificado de aferição - Usar vestimenta retardante a chamas
Ergonômico	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar previamente as condições do terreno - Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear a vara de manobra firmemente - Para montar e desmontar a vara de manobra, manter a posição vertical - Manusear as ferramentas firmemente - Não manter as ferramentas junto ao corpo (bolsos e cinto)
Indução eletromagnética	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante - Usar detector de tensão classificado para a categoria de sobre tensão e conforme recomendação do fabricante - O detector de tensão deve ser regularmente aferido e possuir certificado de aferição - Usar vestimenta retardante a chamas
Má condição física ou psicológica	<ul style="list-style-type: none"> - Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda de objetos/materiais	<ul style="list-style-type: none"> - Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho
Queda de diferente nível	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, trava-quedas e capacete - Utilizar EPI com CA válido - Amarrar a escada no poste antes da subida - O trava-quedas deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a tarefa de subida na altura - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas - Inspeção periódica dos EPI - Ancorar o talabarte antes de entrar na cesta aérea - Cuidado ao subir e descer da cesta - Sempre instalar as sapatas quando utilizar a cesta aérea - Realizar inspeção no veículo (guindauto ou cesta aérea) antes de iniciar o trabalho
Queda do mesmo nível	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 58 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.12.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.12.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Executar o procedimento NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira ou NTC-S-04 005 – Verificação de Poste de Concreto;
- b) Executar procedimento de montagem e colocação de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada, NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto, NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória e NTC-S-04 – 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
- c) Preparar o detector:
 1. segurar firmemente o detector retirando-o da caixa;
 2. colocar a fonte de tensão (pilhas/baterias) no Detector de Tensão;
 3. testar o funcionamento do detector de tensão acionando a botoeira “Teste” que deverá emitir um BIP, caso não emita o BIP avisar o Responsável Técnico para a substituição, paralisando os trabalhos;
- d) Acoplar o detector de tensão na junção do suporte do cabeçote da vara de manobra, observando o perfeito encaixe das peças.
- e) Instalar a corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- f) Conectar-se ao trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- g) Subir com movimentos cadenciados mantendo o equilíbrio e realizar os testes nas fases da rede primária:
 1. posicionar-se adequadamente para a movimentação do corpo;
 2. manusear firmemente a vara de manobra sem encostá-la no corpo;
 3. encostar o dispositivo de contato do detector nos condutores da rede primária. Em caso de dispositivo de detecção por proximidade, aproximá-lo do condutor até a distância mínima recomendada.
- h) Desacoplar e acondicionar o conjunto de detecção:
 1. desacoplando a vara de manobra;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 59 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

2. testar o funcionamento do detector de tensão acionando a botoeira “Teste” emitindo um BIP, caso não emita o BIP avisar o Responsável Técnico para a substituição;
 3. retirar a fonte de tensão (pilhas/baterias) do Detector de Tensão, para conservar o equipamento.
 4. acondicionar o detector de tensão em caixa apropriada;
- i) Retirar o trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
 - j) Retirar a corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
 - k) Executar procedimento de desmontagem e retirada de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória e NTC-S-04 – 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
 - l) Recolher ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
 - m) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
 - n) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
 - o) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
 - p) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Orientações Finais

Retirar as pilhas do detector quando o mesmo for ficar por longo tempo sem uso;

Onde houver a cordoalha/condutor, guia para telefone ou outro qualquer, efetuar a detecção de ausência de tensão no mesmo, e instalar aterramento temporário no referido condutor;

Em cabos isolados, realizar a detecção nas conexões.

Permitido a detecção de tensão ao nível do solo desde que se garanta a dupla isolamento/proteção para seu uso, com auxílio de luva de isolamento, banqueta ou tapete isolante, observando a validade do teste de isolamento conforme determina a NR10, evitando assim o contato direto do eletricitista, tanto com o solo (membros inferiores) quanto com a rede em operação (membros superiores).

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 60 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.13 Procedimento NTC-S-04 013 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO EM REDE DE MÉDIA TENSÃO

11.13.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de Cobertura Cinto de Segurança Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida Luva de Proteção Isolante Classe II, III ou IV	X	X
KIT 4: Ferramentas I		
Conj de Aterramento Temporário AT Escada; Tapete Isolante	Lanterna Espora	Vara de manobra Banqueta Isolante
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS
	X	Cesta Aérea Escada Giratória

11.13.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na instalação e retirada de aterramento temporário em rede de média tensão estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	<ul style="list-style-type: none"> - Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento/Colisão	<ul style="list-style-type: none"> - Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Arco voltaico	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar vestimenta retardante a chamas - Usar balaclava e protetor facial - Usar capacete - Verificar a ausência de tensão com equipamento aferido e compatível com a categoria de sobretensão
Choque elétrico	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante - Usar vestimenta retardante a chamas - Verificar a ausência de tensão com equipamento aferido e compatível com a categoria de sobretensão

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 61 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Analisar previamente as condições do terreno - Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear a vara de manobra e ferramentas firmemente - Não manter as ferramentas junto ao corpo (bolsos e cinto)
Indução eletromagnética	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante - Usar vestimenta retardante a chamas - Verificar a ausência de tensão com equipamento aferido e compatível com a categoria de sobretensão
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda de diferente nível	- Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, trava-quedas e capacete - Utilizar EPI com CA válido - Amarrar a escada no poste antes da subida - O trava-quedas deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a tarefa de subida na altura - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas - Inspeção periódica dos EPI - Ancorar o talabarte antes de entrar na cesta aérea - Realizar inspeção no veículo (guindauto ou cesta aérea) e equipamentos antes de iniciar o trabalho - Inspeccionar o poste antes de iniciar a tarefa
Queda de objetos/materiais	- Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.13.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.13.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Executar o procedimento NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira ou NTC-S-04 005 – Verificação de Poste de Concreto;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 62 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

- b) Executar procedimento de montagem e colocação de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória e NTC-S-04 – 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
- c) Instalar a corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- d) Solicitar permissão ao COD para desligar o circuito de MT;
- e) Conectar-se ao trava-quadras na corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quadras na Linha de Vida;
- f) Após a permissão, desligar o circuito, seguindo o procedimento NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca;
- g) Verificar a ausência de tensão, conforme o procedimento NTC-S-04 012 – Detecção de Tensão em Rede de Média Tensão;
- h) Instalar o aterramento temporário, passo a passo conforme a Figura 07:

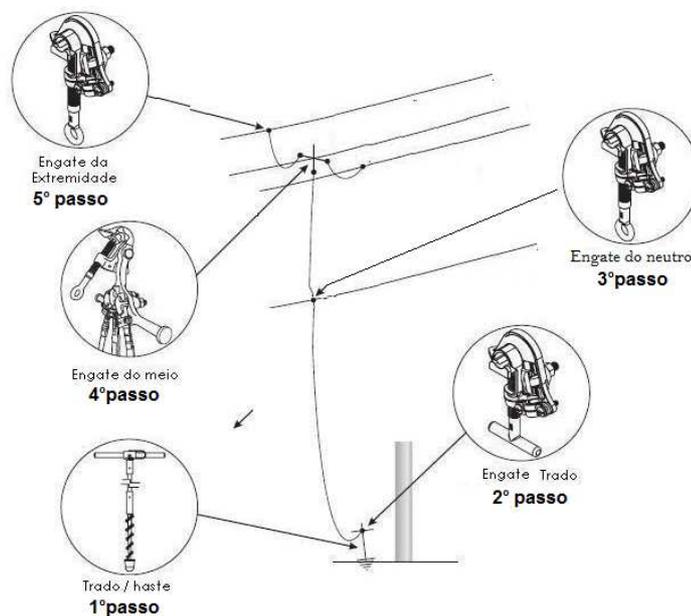


Figura 07 - Aterramento temporário de Média tensão

1. retirar da bolsa o aterramento temporário de Média tensão;
2. cravar firmemente o trado/ haste no solo o mais afastado possível da área de trabalho, com profundidade mínima de 50 cm;
3. conectar o conjunto de aterramento ao trado/ haste, sinalizando-o;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 63 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

4. içar conjunto de aterramento com a vara de manobra, conforme NTC-S-04 008 – Instalação e Retirada de Conjunto de Içamento, mantendo-o afastado de obstáculos;
 5. posicionar-se adequadamente para a movimentação do corpo;
 6. conectar o conjunto ao neutro da rede, quando existente;
 7. conectar o engate do meio do conjunto de aterramento no cabo do meio da rede de MT e depois as extremidades.
- i) Executar tarefa conforme Ordem de Serviço OS;
 - j) Desinstalar o conjunto de aterramento temporário:
 1. desconectar com a vara de manobra o aterramento da rede primeiramente retirando os engates dos cabos das fases das extremidades e depois retirar o engate da fase do meio e do neutro quando existente;
 2. descer o conjunto com atenção, mantendo-o afastado de obstáculos;
 3. desconectar o conjunto de aterramento do trado/ haste;
 4. retirar o trado/ haste;
 5. acondicionar o aterramento na bolsa.
 - k) Solicitar permissão ao COD para energizar o circuito;
 - l) Após a permissão, energizar o circuito seguindo o procedimento NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca;
 - m) Verificar a presença de tensão, conforme o procedimento NTC-S-04 012 – Detecção de Tensão em Rede de Média tensão;
 - n) Retirar o trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
 - o) Retirar a corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
 - p) Executar procedimento de desmontagem e retirada de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória e NTC-S-04 – 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
 - q) Recolher ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
 - r) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
 - s) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 – Sinalização e isolamento de área de trabalho;
 - t) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 64 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- u) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 – Posicionamento e retirada de veículo do local de trabalho.

Orientações finais:

Para o caso de alimentadores em MT aéreo utilizando condutores protegidos ou isolados, deverão ser projetados e instalados pontos de derivação por meio de instalação de estribo com conectores para serem utilizados como pontos de conexão de conjunto de aterramento.

Para os circuitos onde não existe neutro ou neutro contínuo próximo ao local de isolamento a ser feito pela conexão do aterramento na MT, os serviços a serem executados devem ser considerados como rede energizada, com uso dos EPI e EPC necessários.

Deverão ser efetuados 2 (dois) ou mais pontos de aterramento, mantendo a área a ser aterrada isolada para a execução dos serviços;

Permitido a colocação do aterramento temporário ao nível do solo desde que se garanta a dupla isolamento/proteção para seu uso, com auxílio de luva de isolamento, banqueteta ou tapete isolante, observando a validade do teste de isolamento conforme determina a NR10, evitando assim o contato direto do eletricitista, tanto com o solo (membros inferiores) quanto com a rede em operação (membros superiores).

11.14 Procedimento NTC-S-04 014 – ABERTURA E FECHAMENTO DE CHAVE FUSÍVEL OU SECCIONADORA TIPO FACA

11.14.1 Condições Básicas:

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC / EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de Cobertura Cinto de Segurança Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida Luva de Proteção Isolante Classe II, III ou IV	X	Bandeirola Placa de advertência
KIT 4: Ferramentas I		
Conj. de Aterramento Temporário AT Escada; Tapete Isolante	Lanterna Espora	Vara de manobra Banqueta Isolante
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços auxiliares	OUTROS
X	X	Cesta Aérea Escada Giratória Load Buster

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 65 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.14.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na abertura e fechamento de chave fusível ou seccionadora tipo faca estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento/Colisão	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Arco voltaico	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar vestimenta retardante a chamas - Usar balaclava e protetor facial - Usar capacete - Utilizar Load Buster para cargas acima de 75KVA
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 66 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Choque elétrico	<ul style="list-style-type: none"> - Usar vestimenta retardante a chamas - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Utilizar banqueta isolante ou tapete isolante quando a operação for realizada do solo - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante - Instalar aterramento no veículo
Impacto mecânico	<ul style="list-style-type: none"> - Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear ferramentas e equipamentos firmemente - Não manter as ferramentas junto ao corpo (bolsos e cinto)
Indução eletromagnética	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Utilizar banqueta isolante ou tapete isolante quando a operação for realizada do solo - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante - Usar vestimenta retardante a chamas - Instalar aterramento no veículo
Má condição física ou psicológica	<ul style="list-style-type: none"> - Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda de diferente nível	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, trava-quedas e capacete - Utilizar EPI com CA válido - Amarrar a escada no poste antes da subida - O trava-quedas deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a tarefa de subida na altura - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas - Inspeção periódica dos EPI - Ancorar o talabarte antes de entrar na cesta aérea - Cuidado ao subir e descer da cesta - Sempre instalar as sapatas quando utilizar a cesta aérea - Realizar inspeção no veículo (guindauto ou cesta aérea) e equipamentos antes de iniciar o trabalho - Inspeccionar o poste antes de iniciar a tarefa
Queda de objetos/materiais	<ul style="list-style-type: none"> - Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho
Queda do mesmo nível	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.14.3 Procedimentos Preliminares Obrigatórios – PPO

Os PPO deverão ser cumpridos, antes da execução específica da tarefa.

11.14.4 Procedimento Técnico Operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução da tarefa específica:

- a) Solicitar ao COD a liberação para o desligamento;
- b) Com a confirmação, realizar no horário programado;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 67 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- c) Executar o procedimento NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira ou NTC-S-04 005 – Verificação de Poste de Concreto;
- d) Executar procedimento de montagem e colocação de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória e NTC-S-04 – 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
- e) Instalar a corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- f) Conectar-se ao trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- g) Subir com movimentos cadenciados mantendo o equilíbrio;
- h) Solicitar ao auxiliar que repasse a vara de manobra;
- i) Abrir as chaves utilizando a vara de manobra, procedendo-se conforme a sequência a seguir (Figura 08):
 1. abre-se a chave “mais próxima da chave do meio”;
 2. abre-se a chave “mais afastada da chave do meio”;
 3. por último, abre-se a chave “do meio”.

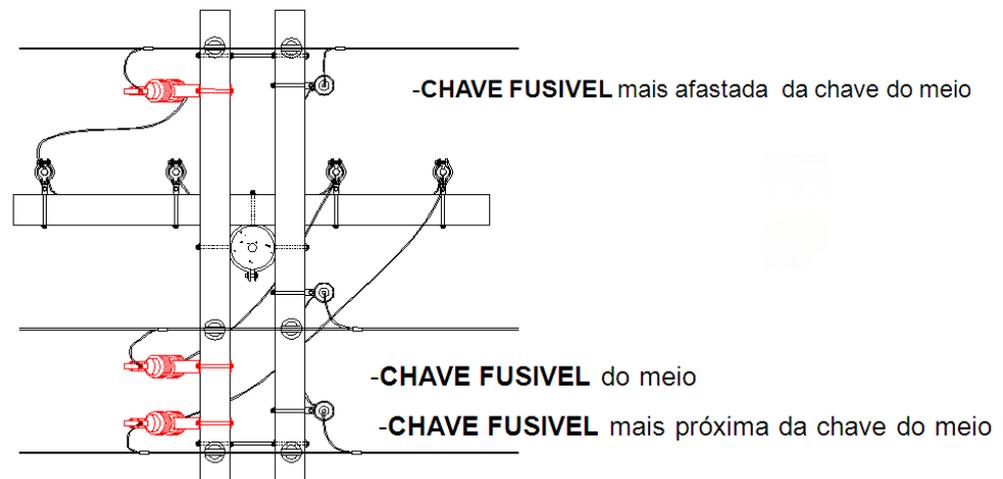


Figura 08 - Procedimento de abertura de chave fusível

- j) Sinalizar o circuito após sua abertura, utilizando a placa de advertência / bandeirola, quando a equipe sair do local de trabalho;
- k) Realizar a tarefa específica conforme OS;
- l) Solicitar ao COD liberação para religamento;
- m) Retirar sinalização de advertência (placa/bandeirola) do circuito;
- n) Solicitar ao auxiliar que repasse a vara de manobra;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 68 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- o) Efetuar o fechamento das chaves – energização do circuito – observando a seguinte sequência (Figura 09):
1. fechar a chave “do meio”;
 2. fechar a chave “mais afastada da chave do meio”;
 3. por último, fechar a chave “mais próxima da chave do meio”.

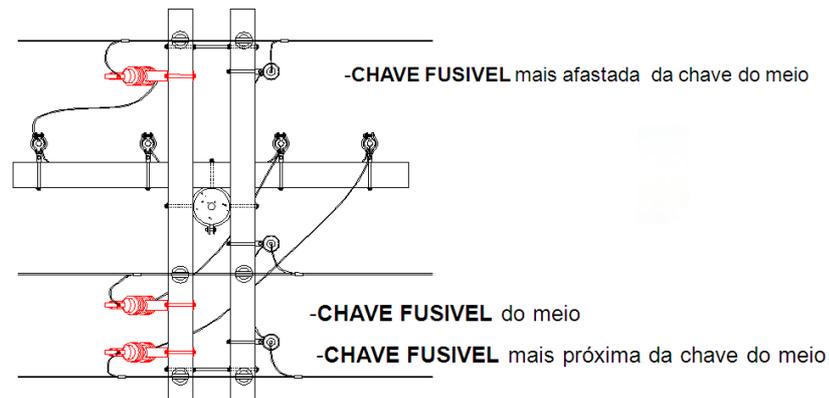


Figura 09 - Procedimento de fechamento de chave fusível

- p) Descer com movimentos cadenciados mantendo o equilíbrio;
- q) Retirar o trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- r) Retirar a corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- s) Executar procedimento de desmontagem e retirada de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou, NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização do Cesto Aéreo ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória e NTC-S-04 – 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
- t) Recolher os demais equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- u) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- v) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- w) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- x) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 69 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

Orientações finais:

A abertura direta só é possível para cargas até 75kVA, acima utilizar Load Buster.

Em caso de chave religadora abrem-se todas as chaves fusíveis reservas e após as principais na mesma sequência, sendo que no seu religamento executar a tarefa inversa.

Permitido a abertura e fechamento de chaves ao nível do solo desde que se garanta a dupla isolamento/proteção para seu uso, com auxílio de luva de isolamento, banqueta ou tapete isolante, observando a validade do teste de isolamento conforme determina a NR10, evitando assim o contato direto do eletricitista, tanto com o solo (membros inferiores) quanto com a rede em operação (membros superiores).

11.15 Procedimento NTC-S-04 015 – INSPEÇÃO DE VEÍCULOS

11.15.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	01	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>
Calçado de segurança Luva de vaqueta Uniforme profissional Capacete de segurança Óculo de Segurança	X	X
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>		
X	X	X
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>
X	X	Martelo de Borracha

11.15.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na inspeção de veículos estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Ergonômico	- Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas firmemente
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 70 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.15.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.15.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas. A verificação/inspeção básica de veículos gerais (motocicletas, veículos leves, veículos médios e veículos pesados) deverá ser seguida, conforme o *check-list* dos veículos listado na sequência.

11.15.5 *Check-list* dos veículos

O *Check-list* dos veículos devem seguir a recomendação do fabricante contendo no mínimo:

INSPEÇÃO DE MOTOCICLETAS			
	OK	NÃO OK	NA
FARÓIS			
PNEUS			
COMBUSTÍVEL			
ÓLEO LUBRIFICANTE			
DOCUMENTOS			
SINALIZAÇÕES DE DIREÇÃO			
PLACA			
SISTEMA DE TRANSMISSÃO SECUNDÁRIA			
PEDAIS			
MANETES			
MANOPLAS			
FREIOS			
CAPACETE			
RETROVISORES			
SUSPENSÕES			
INSPEÇÃO GERAL DE FUNILARIA			
CONJUNTO DE FERRAMENTAS			
BUZINAS			
NA: NÃO APLICÁVEL			

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 71 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

INSPEÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

	OK	NÃO OK	NA
FARÓIS			
PNEUS			
COMBUSTÍVEL			
NÍVEL ÓLEO LUBRIFICANTE			
DOCUMENTOS			
SINALIZAÇÕES DE DIREÇÃO			
PLACAS			
CINTO DE SEGURANÇA			
FREIOS			
NÍVEL D'ÁGUA			
RETROVISORES			
GIROFLEX			
SUSPENSÕES			
FAROLETE MANUAL			
SUORTE DE ESCADA			
CONJUNTO DE FERRAMENTAS			
EXTINTOR DE INCÊNDIO			
ESTEPE			
BUZINAS			
INSPEÇÃO GERAL DE FUNILARIA			
TRIÂNGULO			
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO			
FREIO ESTACIONÁRIO			
PALA DE QUEBRA SOL			
LIMPADORES DE PARABRISAS			
MACACO			
NA: NÃO APLICÁVEL			

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

INSPEÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS

	OK	NÃO OK	NA
FARÓIS			
PNEUS			
COMBUSTÍVEL			
NÍVEL ÓLEO LUBRIFICANTE			
DOCUMENTOS			
SINALIZAÇÕES DE DIREÇÃO			
PLACAS			
CINTO DE SEGURANÇA			
FREIOS			
NÍVEL D'ÁGUA			
RETROVISORES			
GIROFLEX			
SUSPENSÕES			
SUPORTE DE ESCADA			
FAROLETE MANUAL			
EXTINTOR DE INCÊNDIO			
CONJUNTO DE FERRAMENTAS			
ESTEPE			
BUZINAS			
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO			
LIMPADORES DE PARA-BRISAS			
INSPEÇÃO GERAL DE FUNILARIA			
TRIÂNGULO			
MACACO			
APARA BARROS			
FREIO ESTACIONÁRIO			
SISTEMA HIDRÁULICO			
GUINCHO DIANTEIRO			
ENGATE DE REBOQUE TRASEIRO			
FAROL DE RÉ COM ALARME SONORO			
PALA DE QUEBRA SOL			
NA: NÃO APLICÁVEL			

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

INSPEÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS

	OK	NÃO OK	NA
FARÓIS			
PNEUS			
COMBUSTÍVEL			
NÍVEL ÓLEO LUBRIFICANTE			
DOCUMENTOS			
SINALIZAÇÕES DE DIREÇÃO			
PLACAS			
CINTO DE SEGURANÇA			
TACÓGRAFO			
HORÌMETRO			
FREIOS			
NÍVEL D'ÁGUA			
RETROVISORES			
GIROFLEX			
SUSPENSÕES			
SUPORTE DE ESCADA			
FAROLETE MANUAL			
EXTINTOR DE INCÊNDIO			
CONJUNTO DE FERRAMENTAS			
ESTEPE			
BUZINAS			
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO			
LIMPADORES DE PARA-BRISAS			
INSPEÇÃO GERAL DE FUNILARIA			
TRIÂNGULO			
MACACO			
APARA BARROS			
FREIO ESTACIONÁRIO			
SISTEMA HIDRÁULICO			
GUINCHO DIANTEIRO			
ENGATE DE REBOQUE TRASEIRO			
SAPATAS HIDRÁULICAS			
GUINDAUTO PADRÃO			
FREIO MOTOR			
VÁLVULA DE SEGURANÇA DO GUINDAUTO			
LANÇA DE PROLONGAMENTO (GUINDAUTO)			
FAROL DE RÉ COM ALARME SONORO			
CINTO DE SEGURANÇA DO EIXO CARDÃ			
BASE DA SAPATA			

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 74 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

PALA DE QUEBRA-SOL			
ESTRIBOS			
LONAS DE COBERTURA			
CESTO DE FIBRA (PARA CESTO AÉREO)			
GUINDAUTO COM FIBERGLASS			
BANCO/ TAPETES ISOLANTES			
CONJUNTO DE ATERRAMENTO DO CAMINHÃO			
PERFURATRIZ			
NA: NÃO APLICÁVEL			

11.16 Procedimento NTC-S-04 016 – UTILIZAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO

11.16.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	01		
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS			
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>	
Calçado de segurança Uniforme profissional	X	X	
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>			
	X	X	
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	OUTROS	
X	X	Rádio de Comunicação	

11.16.2 Análise de riscos específicos

Não aplicável.

11.16.3 Procedimento técnico operacional

- a) Previamente ao trabalho a ser executado, deverá o colaborador verificar as condições de comunicação via rádio;
- b) Fazer chamadas via rádio, somente utilizando o código de identificação do aparelho homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e fazendo uso da linguagem de radiocomunicação (prefixos, números e terminações). Exemplo: PRP-9090, chamando COD, copia?;
- c) A comunicação deverá ser clara e objetiva, garantindo o entendimento da mensagem, enviada e recebida, eliminando qualquer má interpretação que comprometa a segurança na execução das tarefas;
- d) A radiocomunicação deverá ser utilizada exclusivamente para os serviços da CEDRAP, excetuando casos emergenciais, não sendo permitido, em hipótese alguma, seu uso para eventuais brincadeiras ou conversas que não dizem respeito aos trabalhos da CEDRAP;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 75 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- e) Deverá ser mantida no veículo a documentação referente à autorização do uso, homologada, pela ANATEL;
- f) Cabe ao usuário/ colaborador utilizar adequadamente o equipamento, a fim de que o mesmo sempre esteja em perfeitas condições.

11.17 Procedimento NTC-S-04 017 – UTILIZAÇÃO DE EPI

11.17.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	TODOS		
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS			
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>	
X	X	X	
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>			
X	X	X	
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	OUTROS	
X	X	X	

11.17.2 Análise de riscos específicos

Não aplicável.

11.17.3 Procedimento técnico operacional

- a) Previamente ao trabalho a ser executado, deverá o colaborador e o profissional responsável pela segurança, verificar as condições de uso dos EPI a serem utilizados, a existência de seu Certificado de Aprovação (CA), sua validade e a adequabilidade do mesmo às tarefas a serem realizadas;
- b) O EPI deverá ser utilizado exclusivamente nos serviços da CEDRAP, não sendo permitido, em hipótese alguma, seu uso para brincadeiras ou práticas inadequadas que coloquem em risco a si mesmo, aos colegas e/ ou terceiros;
- c) Cabe ao usuário/colaborador utilizar adequadamente o equipamento, a fim de que o mesmo sempre esteja em perfeitas condições de uso, respeitando e atendendo as especificações técnicas do fabricante, não sendo permitida em hipótese alguma alterar as características ou materiais que compõem o mesmo, evitando assim o comprometimento de sua qualidade, segurança e garantia;
- d) Cabe ao usuário/colaborador garantir a perfeita higienização, acondicionamento e zelo pelo equipamento, garantindo assim sua segurança e saúde quando da utilização do mesmo.
- e) Cabe ao usuário/colaborador participar do treinamento sobre o uso e conservação dos EPI e assinar a ficha de entrega conforme determina a NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 76 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.18 Procedimento NTC-S-04 018 – UTILIZAÇÃO DE EPC

11.18.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	TODOS		
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS			
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>	
X	X	X	
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>			
X	X	X	
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>	
X	X	X	

11.18.2 Análise de riscos específicos

Não aplicável.

11.18.3 Procedimento técnico operacional

- Previamente ao trabalho a ser executado, deverá o colaborador e o profissional responsável pela segurança, verificar as condições de uso dos EPC a serem utilizados e a adequabilidade do mesmo às tarefas a serem realizadas;
- O EPC deverá ser utilizado exclusivamente nos serviços da CEDRAP, não sendo permitido, em hipótese alguma, seu uso para brincadeiras ou práticas inadequadas que coloquem em risco a si mesmo, aos colegas e/ ou terceiros;
- Cabe ao usuário/colaborador utilizar adequadamente o equipamento a fim de que o mesmo sempre esteja em perfeitas condições de uso, respeitando e atendendo as especificações técnicas do fabricante, não sendo permitida em hipótese alguma alterar as características ou materiais que compõem o mesmo, evitando assim o comprometimento de sua qualidade, segurança e garantia;
- Cabe ao usuário/colaborador garantir a perfeita higienização, acondicionamento e zelo pelo equipamento, garantindo assim sua segurança e saúde quando da utilização do mesmo.
- Cabe ao usuário/colaborador assinar a ficha de entrega do EPC, quando solicitado.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 77 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.19 Procedimento NTC-S-04 019 – INSPEÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

11.19.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	TODOS		
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS			
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>	
X	X	X	
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>			
X	X	X	
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>	
X	X	X	

11.19.2 Análise de riscos específicos

Não aplicável

11.19.3 Procedimento técnico operacional

- a) A inspeção em ferramentas e equipamentos deve ser feita, no mínimo, dentro do intervalo de tempo que está estabelecido no manual do fabricante. A CEDRAP poderá, a seu critério, reduzir este intervalo.
- b) Previamente ao trabalho a ser executado, deverá o colaborador verificar as condições de uso das ferramentas a serem utilizadas, classe de isolamento, sua validade e a adequabilidade às tarefas a serem realizadas;
- c) Cabe ao usuário/colaborador utilizar adequadamente as ferramentas, a fim de mantê-las em perfeitas condições de uso, respeitando e atendendo as especificações técnicas do fabricante, não sendo permitida em hipótese alguma alterar as características ou materiais que compõem as mesmas, evitando assim o comprometimento de sua qualidade, segurança e garantia;
- d) As ferramentas devem ser utilizadas exclusivamente nos serviços da CEDRAP, não sendo permitido, em hipótese alguma, seu uso para brincadeiras ou práticas inadequadas que coloquem em risco a si mesmo, aos colegas e/ ou terceiros;
- e) Cabe ao usuário/colaborador garantir a perfeita guarda e acondicionamento, zelo pela ferramenta, garantindo assim sua funcionalidade quando de sua utilização;
- f) É proibido fazer uso de ferramentas em benefício pessoal fora do âmbito da CEDRAP;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 78 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- g) A calibração, quando for necessária, deverá ser feita de acordo com as instruções do fabricante do equipamento/ferramenta por empresa especializada. Na ausência de instruções de calibração pelo fabricante, deverá ser observada normativa técnica definida pela ABNT, devendo o equipamento/ferramenta ser calibrado pelo menos uma vez ao ano, conforme determinado no item 10.7.8 da NR-10, onde diz: “os equipamentos, ferramentas e dispositivos isolantes ou equipados com materiais isolantes, destinados ao trabalho em média tensão, devem ser submetidos a testes elétricos ou ensaios de laboratório periódicos, obedecendo-se as especificações do fabricante e os procedimentos da empresa”. Considerar como periodicidade mínima à inspeção/calibração anual;
- h) Deverá ser mantido por, no mínimo, cinco anos, a ficha/controle de cada equipamento/ferramenta, com as devidas anotações/observações das calibrações feitas.
- i) Cabe ao usuário/colaborador assinar a ficha de entrega de Ferramentas, quando solicitado.

11.20 Procedimento NTC-S-04 020 – INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS

11.20.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	01		
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS			
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>	
Calçado de segurança Uniforme profissional	X	X	
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>			
X	X	X	
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>	
X	X	X	

11.20.2 Análise de riscos específicos

Não aplicável.

11.20.3 Procedimento técnico operacional

- a) O departamento técnico/administrativo da CEDRAP deverá solicitar aos órgãos ou entidades de trânsito com circunscrição sobre a via federal (DNIT ou a eventual entidade substituta), estadual (DER ou a eventual substituta) ou municipal (na ausência de entidade específica, a prefeitura municipal), por meio de documento próprio, a autorização para a interdição total ou parcial das vias públicas onde se fizerem necessárias as execuções de tarefas;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 79 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- b) A solicitação deverá ser encaminhada aos órgãos pertinentes com antecedência, salvo em casos emergenciais;
- c) Fica proibida a interdição de quaisquer vias públicas sem a prévia autorização/liberação do departamento técnico/administrativo/COD da CEDRAP, salvo em casos de emergências;
- d) Para as ações de interdição total, a equipe da CEDRAP deverá se necessário, auxiliar na avaliação de caminhos alternativos existentes e sinalizar o entorno. A sinalização deverá ser a da CEDRAP e colocada pela equipe da mesma. O controle de direcionamento de veículos deverá ser orientado pela CEDRAP ou Órgão Competente.
- e) Para interdição parcial, as ações são as mesmas citadas para a interdição total, tendo-se o número suficiente de equipamentos para se fazer à interdição (cones, bandeirolas, fitas, cavaletes, placas de advertência).
- f) Deverá ser providenciado caminho seguro aos pedestres, em casos de interdições de vias, para evitar que se exponham aos riscos existentes;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 80 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.20.4 Modelo para solicitação de interdição temporária de vias públicas



CEDRAP

Ofício Nº ____/____

Cidade, xx de xxxxx de 20XX.

Ao

Órgão competente

A CEDRAP, dentro de sua área de atuação, vem solicitar a interdição temporária () parcial, () total, ao tráfego de veículos na(s) via(s)....., N°/km....., Sentido (Norte/Sul/Leste/Oeste).....das horas até às..... horas, no(s) dia(s)..... do mês de..... . Esta solicitação se faz necessária para a execução dos seguintes serviços:

-.....

-.....

-.....

Colocando-se à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos e contando com o deferimento do solicitado.

Atenciosamente,

.....

Presidente/ Engenheiro/ Técnico Responsável

CEDRAP

CONTATO:

NOME:

TELEFONE:

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 81 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.21 Procedimento NTC-S-04 021 – UTILIZAÇÃO DO GUINDAUTO

11.21.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de Cobertura Cinto de Segurança Talabarte I Luva de Proteção Isolante Classe II, III ou IV	X	X
KIT 4: Ferramentas I		
Tapete Isolante	Banqueta Isolante	X
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS
Cesto aéreo (Acoplado) Perfuratriz/Trado	X	Guindauto

11.21.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na utilização de guindauto estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento/Colisão	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - O veículo deve ser operado apenas por profissionais com CNH válida e devidamente capacitados - Delimitação e sinalização do local de trabalho - Utilizar o pisca-alerta e giroflex - Cumprimento do CTB
Arco voltaico	- Desenergizar o circuito onde será realizado o trabalho - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar vestimenta retardante a chamas - Usar capacete
Choque elétrico	- Instalar aterramento no veículo - Desenergizar o circuito onde será realizado o trabalho - O operador do guindauto deverá utilizar tapete isolante ou banqueta isolante - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 82 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	- Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Analisar previamente as condições do terreno - Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas firmemente - Não manter as ferramentas junto ao corpo (bolsos e cinto)
Indução eletromagnética	- Desenergizar o circuito onde será realizado o trabalho - O operador do guindauto deverá utilizar tapete isolante ou banqueta isolante - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Instalar aterramento no veículo - Usar vestimenta retardante a chamas
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Queda de objetos/materiais	- Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho - Assegurar-se que a carga fique balanceada quando levantada e não contenha elementos soltos - Não permitir a passagem ou aproximação de pessoas na área de içamento - Nunca deixar a carga suspensa desassistida
Queda de diferente nível	- Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, e capacete - Utilizar EPI com CA válido - O operador do veículo deve ser devidamente treinado e capacitado - Ancorar o talabarte antes de entrar no cesto - Cuidado ao subir e descer do cesto - Sempre instalar as sapatas quando utilizar o cesto aéreo acoplado - Evitar manobras bruscas - Realizar inspeção no veículo e equipamentos antes de iniciar o trabalho - Inspeção periódica dos EPI
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.
Ruído	- Usar protetor auricular

11.21.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.21.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- Realizar a inspeção básica do veículo e do equipamento, conforme recomendações do fabricante;
- Acionar a tomada de força;
- Patolar/estabilizar o caminhão guindauto;
- Verificar as integridades das cintas, correntes e outros acessórios de içamento;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 83 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- e) Verificar a condição da carga;
- f) Aterrar o veículo quando for trabalhar em rede energizada, em suas proximidades ou em locais com risco de choque elétrico;
- g) Solicitar ao COD o bloqueio do religador ou a autorização para desenergizar o trecho do circuito, quando necessário;
- h) Após a permissão, desenergizar o circuito:
 1. cumprir o procedimento NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca;
 2. verificar a ausência de tensão, conforme NTC-S-04 010 – Detecção de Tensão em Rede Secundária;
 3. instalar o aterramento temporário, conforme o procedimento NTC-S-04 011 – Instalação e Retirada de Aterramento Temporário em Rede de Baixa Tensão (Tipo Bastão ou Garra);
- i) Executar a tarefa específica, conforme OS;
- j) Solicitar ao COD o desbloqueio do religador ou autorização para reenergizar o trecho do circuito, quando necessário;
- k) Após a autorização, promover a reenergização do circuito:
 1. solicitar o afastamento de pessoas envolvidas na tarefa;
 2. remover o aterramento temporário, conforme o procedimento NTC-S-04 011 – Instalação e Retirada de Aterramento Temporário de Rede de Baixa Tensão (Tipo Bastão ou Garra);
 3. promover a energização o circuito conforme o procedimento NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca;
- l) Retirar o aterramento do veículo, caso o mesmo esteja instalado;
- m) Recolher Patola/estabilizador do caminhão guindauto e base da sapata;
- n) Desligar a tomada de força;
- o) Retirar e acondicionar adequadamente equipamentos, ferramentas e materiais utilizados em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- p) Retirar e acondicionar adequadamente a sinalização conforme procedimento NTC-S-04 – 003 Sinalização e isolamento de área de trabalho;
- q) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- r) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- s) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 – Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 84 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

Orientações finais:

Evitar manobras bruscas;

Não movimentar a carga do guindauto sobre outros colaboradores e sobre o operador;

Garantir a entrada/presença somente de profissional autorizado, na área de risco;

Cuidado ao subir e descer da carroceria do caminhão, utilizando acesso apropriado;

O operador habilitado deve estar sempre atento aos movimentos/comunicação dos profissionais envolvidos na operação;

O comando do equipamento, bem como, o limite de elevação de carga deve atender a Norma Regulamentadora 12 (NR12);

Quando utilizados cestos aéreos acoplados, o profissional que adentrar no cesto deverá estar equipado com o cinto de segurança e ancorá-lo em local específico para tal, utilizando talabarte 'I' com absorvedor de energia/impacto. Deverá ser ancorado o talabarte antes de adentrar no cesto.

Observar o local de apoio para subida/descida do profissional ao cesto, posicionando sua base junto ao solo;

Quando for trabalhar em rede energizada, em suas proximidades e em locais com risco de choque elétrico deverá ser utilizada obrigatoriamente dupla isolação/proteção, evitando assim o contato direto do profissional, tanto com o solo (membros inferiores) quanto com a rede em operação (membros superiores). Ex. Luvas e Banquetas;

Somente será permitido operar o equipamento guindauto, profissionais com curso específico, comprovado através de certificação;

Em trabalhos realizados com auxílio de Cesto Aéreo Acoplado (caçamba), os trabalhadores devem ser devidamente treinados na NR 35 – Capacitação para Trabalho em Altura e NR12 – Anexo XII – Equipamentos de Guindar para Elevação de Pessoas e Realização de Trabalho em Altura;

É expressamente proibido subir/descer do cesto quando em operação;

É expressamente proibido adentrar dois ou mais profissionais em cesto individual;

Os Cestos Aéreos Acoplados devem possuir placa de identificação conforme Anexo XII da Norma Regulamentadora 12, bem como, sinalização de segurança em seu corpo com as seguintes informações destacadas:

- a) capacidade nominal de carga;
- b) número de ocupantes;
- c) tensão máxima de uso.

O comando do equipamento, bem como, o limite de elevação de carga deve atender a Norma Regulamentadora 12;

É permitido transportar dentro do cesto materiais desde, que não ultrapasse a capacidade nominal de carga do mesmo.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 85 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.22 Procedimento NTC-S-04 22 – UTILIZAÇÃO DE CESTA AÉREA

11.22.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02		
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS			
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização	
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de Cobertura Cinto de Segurança Talabarte I Luva de Proteção Isolante Classe II, III ou IV	X	X	
KIT 4: Ferramentas I			
X	X	X	
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS	
X	X	Cesta Aérea	

11.22.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontradas na utilização de cesta aérea estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	<ul style="list-style-type: none"> - Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento	<ul style="list-style-type: none"> - Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - O veículo deve ser operado apenas por profissionais com CNH válida e devidamente capacitados - Manutenção preventiva do veículo - Delimitação e sinalização do local de trabalho - Utilizar o pisca-alerta e giroflex - Cumprimento do CTB
Arco voltaico	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar vestimenta retardante a chamas - Usar capacete - Desenergizar o circuito onde será realizado o trabalho
Choque elétrico	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Desenergizar o circuito onde será realizado o trabalho - O operador do veículo deverá utilizar tapete isolante ou banquetela isolante - Instalar aterramento no veículo - Usar vestimenta retardante a chamas
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	<ul style="list-style-type: none"> - Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	<ul style="list-style-type: none"> - Usar óculos de proteção

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 86 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Analisar previamente as condições do terreno - Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas firmemente - Não manter as ferramentas junto ao corpo (bolsos e cinto)
Indução eletromagnética	- Desenergizar o circuito onde será realizado o trabalho - O operador do veículo deverá utilizar tapete isolante ou banqueta isolante - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Instalar aterramento no veículo - Usar vestimenta retardante a chamas
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Queda de objetos/materiais	- Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho - Assegurar-se que a carga fique balanceada quando levantada e não contenha elementos soltos - Não permitir a passagem ou aproximação de pessoas na área de içamento - Nunca deixar a carga suspensa desassistida
Queda de diferente nível	- Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, e capacete - Utilizar EPI com CA válido - O operador do veículo deve ser devidamente treinado e capacitado - Ancorar o talabarte antes de entrar na cesta aérea - Cuidado ao subir e descer da cesta - Sempre instalar as sapatas quando utilizar a cesta aérea - Realizar inspeção no veículo e equipamentos antes de iniciar o trabalho - Inspeção periódica dos EPI
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.
Ruído	- Usar protetor auricular

11.22.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.22.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- Realizar a inspeção básica do veículo e do equipamento, conforme recomendações do fabricante;
- Acionar a tomada de força;
- Patolar/estabilizar o veículo;
- Aterrar o veículo quando for trabalhar próximo a rede energizada (Linha Viva);
- Solicitar ao COD o bloqueio do religador ou a permissão para desenergizar o trecho do circuito conforme, quando necessário;
- Após a permissão, desenergizar o circuito:

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 87 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

1. cumprir o procedimento NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca;
 2. verificar a ausência de tensão, conforme NTC-S-04 010 – Detecção de Tensão em Rede Secundária;
 3. instalar o aterramento temporário, conforme o procedimento NTC-S-04 011 – Instalação e Retirada de Aterramento Temporário em Rede de Baixa Tensão (Tipo Bastão ou Garra);
- g) Evitar manobras bruscas;
- h) Cuidado ao subir e descer da carroceria do Veículo;
- i) Os limites de elevação devem ser respeitados através do gráfico de cargas e atender a Norma regulamentadora 12 (NR-12);
- j) O colaborador que adentrar na cesta aérea deverá estar equipado com o cinto de segurança e ancorá-lo em local determinado para tal, utilizando talabarte ‘I’ com absorvedor de energia/impacto. Deverá ser ancorado o talabarte antes de adentrar na cesta.
- k) Executar tarefa conforme Ordem de Serviço OS;
- l) Solicitar ao COD desbloqueio do religador ou permissão para reenergizar o trecho do circuito, quando necessário;
- m) Após a autorização, promover a reenergização do circuito:
1. solicitar o afastamento de pessoas envolvidas na tarefa;
 2. remover o aterramento temporário, conforme o procedimento NTC-S-04 011 – Instalação e Retirada de Aterramento Temporário de Rede de Baixa Tensão (Tipo Bastão ou Garra);
 3. promover a energização o circuito conforme o procedimento NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca;
- n) Sair da cesta aérea cuidadosamente, retirando posteriormente seu talabarte do ponto de ancoragem;
- o) Retirar aterramento do veículo, quando o mesmo estiver instalado;
- p) Recolher Patola/estabilizador da cesta aérea e base da sapata;
- q) Desligar a tomada de força;
- r) Retirar sinalização e isolamento da aérea de trabalho conforme NTC-S-04 003 – Sinalização e isolamento da área de trabalho
- s) Comunicar ao COD da conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- t) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 - Posicionamento e retirada do veículo do local de trabalho.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 88 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

Orientações finais:

Somente será permitido operar os equipamentos e máquinas os colaboradores que possuírem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e categoria exigida pelo departamento de trânsito além de curso específico para operação de cesta aérea comprovado através de certificação;

Em locais onde existir trânsito de veículos, os eletricitistas devem estar identificados com faixas refletivas e sinalizar o local de trabalho;

Antes de iniciar qualquer trabalho, deve-se fazer uma visualização prévia do local onde serão executadas as tarefas, para a identificação de riscos adicionais;

Em trabalhos realizados com auxílio da Cesta Aérea, os trabalhadores devem ser devidamente treinados na NR 35 – Capacitação para Trabalho em Altura;

Fazer o *check list* do equipamento de acordo com o manual do fabricante;

É expressamente proibido transpassar da cesta para redes, árvores ou similares;

É expressamente proibido adentrar duas ou mais pessoas na mesma cesta;

A(s) cesta(s) aérea(s) devem ter placa de identificação, localizada na parte inferior do equipamento, na qual constem, no mínimo, as seguintes informações:

- a) marca;
- b) modelo;
- c) isolado ou não isolado;
- d) teste de qualificação e data do ensaio, se aplicável;
- e) número de série;
- f) data de fabricação (mês e ano);
- g) capacidade nominal de carga;
- h) altura nominal de trabalho;
- i) pressão do sistema hidráulico;
- j) número de caçambas;
- k) categoria de isolamento da cesta aérea, se aplicável;
- l) razão Social e CNPJ do fabricante ou importador;
- m) empresa instaladora;
- n) indicação de que o equipamento atende a norma NBR14631 - Cestas aéreas isoladas - Especificação e ensaios.

As Cestas Aéreas devem possuir sinalização de segurança em seu corpo e as seguintes informações evidenciadas:

- a) riscos envolvidos na operação do equipamento;
- b) capacidade de carga da caçamba e dos equipamentos para movimentação de materiais;
- c) informações relativas ao uso e à capacidade de carga da cesta aérea para múltiplas configurações.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 89 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

É permitido transportar dentro da cesta materiais e equipamentos desde que não ultrapasse a capacidade nominal de carga da mesma.

11.23 Procedimento NTC-S-04 023 – MANUSEIO DA FERRAMENTA LOAD BUSTER

11.23.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de Cobertura Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida Luva de Proteção Isolante Classe II, III ou IV	X	Bandeirola Placa de advertência
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>		
Escada; Tapete Isolante	Lanterna Espora	Vara de manobra Banqueta Isolante
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>
X	X	Cesta Aérea Escada Giratória Load Buster

11.23.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados no manuseio da ferramenta Load Buster estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento/Colisão	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Arco voltaico	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar vestimenta retardante a chamas - Usar balaclava e protetor facial - Usar capacete - Inspeccionar o contador de manobras do Load Buster antes de sua utilização

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 90 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

Choque elétrico	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante - Utilizar tapete isolante ou banquetas isolantes quando a operação for realizada do solo - Usar vestimenta retardante a chamas
RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Ergonômico	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar previamente as condições do terreno - Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas firmemente - Não manter as ferramentas junto ao corpo (bolsos e cinto) - Segurar a vara de manobra firmemente
Indução eletromagnética	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante - Utilizar tapete isolante ou banquetas isolantes quando a operação for realizada do solo - Usar vestimenta retardante a chamas
Má condição física ou psicológica	<ul style="list-style-type: none"> - Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda de objetos/materiais	<ul style="list-style-type: none"> - Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho - Fixar corretamente os elementos da vara de manobra e o load buster
Queda de diferente nível	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, e capacete - Utilizar EPI com CA válido - O operador do veículo deve ser devidamente treinado e capacitado - Ancorar o talabarte antes de entrar no cesto - Cuidado ao subir e descer da cesta - Sempre instalar as sapatas quando utilizar a cesta aérea - Evitar manobras bruscas - Realizar inspeção no veículo e equipamentos antes de iniciar o trabalho - Inspeção periódica dos EPI - Amarrar a escada no poste antes da subida - O trava-quadras deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a tarefa de subida na altura - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas - Inspeccionar o poste antes de iniciar a tarefa
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 91 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.23.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.23.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Solicitar ao COD a liberação para o desligamento;
- b) Executar o procedimento NTC-S-04 004 Verificação de Poste de Madeira ou NTC-S-04 005 Verificação de Poste de Concreto;
- c) Executar procedimento de colocação de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória;
- d) Verificar se a ferramenta está dentro do seu estojo;
- e) Realizar inspeção visual;
- f) Visualizar registro do número de operações;
- g) Efetuar teste manual (abrir e fechar);
- h) Montar a vara de manobra conforme NTC-S-04 – 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra
- i) Instalar a corda da linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- j) Conectar-se ao trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- k) Subir com movimentos cadenciados mantendo o equilíbrio;
- l) Solicitar ao auxiliar que repasse a vara de manobra com o Load Buster já montado;
- m) Seguir a sequência de abertura e fechamento conforme NTC-S-04 – 014 Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca;
- n) Acoplar a ferramenta no garfo/dispositivo de abertura da chave e na argola do porta fusível;
- o) Estando devidamente acoplados, puxar a vara de manobra com movimento firme (sem tranco ou pancada) para abrir a chave;
- p) Retirar a ferramenta do garfo/dispositivo de abertura da chave girando em seu eixo e retirar do cartucho;
- q) Descer a ferramenta junto com a vara de manobra entregando ao auxiliar;
- r) Destruar e fechar o Load Buster totalmente até ouvir o click do rearme
- s) Finalizar as aberturas;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 92 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- t) Sinalizar o circuito quando da sua abertura, utilizando a placa de advertência/bandeirola quando a equipe sair do local de trabalho;
- u) Descer com movimentos cadenciados mantendo o equilíbrio;
- v) Desconectar-se do trava-quedas na corda de linha de vida, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- w) Retirar a corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- x) Executar procedimento de retirada de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória;
- y) Recolher ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- z) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- aa) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- bb) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- cc) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Orientações finais:

A abertura direta só é possível para cargas até 75kVA, acima utilizar Load Buster.

Uso obrigatório para abertura em banco de capacitores.

Se a quantidade de operações estiver superior ao recomendado pelo fabricante, não utilizar e encaminhá-la para manutenção.

Permitido a abertura e fechamento de chaves ao nível do solo desde que se garanta a dupla isolamento/proteção para seu uso, com auxílio de luva de isolamento, banqueta ou tapete isolante, observando a validade do teste de isolamento conforme determina a NR10 evitando assim o contato direto do eletricitista, tanto com o solo (membros inferiores) quanto com a rede em operação (membros superiores).

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 93 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.24 Procedimento NTC-S-04 024 – REARME DE EQUIPAMENTO RELIGADOR EM SITUAÇÕES DE ABERTURA DEFINITIVA APÓS FINALIZAÇÃO DOS RELIGAMENTOS AUTOMÁTICOS

11.24.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de Cobertura Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida Luva de Proteção Isolante Classe II, III ou IV	X	X
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>		
Escada; Tapete Isolante	Lanterna	Vara de manobra Banqueta Isolante
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>
X	X	Cesta Aérea Escada Giratória Load Buster

11.24.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados no rearme de equipamento religador em situações de abertura definitiva após finalização dos religamentos automáticos estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho - Utilizar o pisca-alerta e giroflex
Arco voltaico	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar vestimenta retardante a chamas - Usar balaclava e protetor facial - Usar capacete - Usar Load Buster para cargas superiores à 75KVA
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 94 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Choque elétrico	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas - Utilizar vara de manobra isolada - Utilizar banqueta isolante ou tapete isolante quando a operação for realizada do solo - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante - Utilizar detector de tensão classificado para a categoria de sobre tensão e conforme recomendação do fabricante - Instalar aterramento no veículo
Ergonômico	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar previamente as condições do terreno - Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas firmemente - Não manter as ferramentas junto ao corpo (bolsos e cinto) - Segurar a vara de manobra firmemente
Indução eletromagnética	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas - Utilizar banqueta isolante ou tapete isolante quando a operação for realizada do solo - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante - Usar detector de tensão classificado para a categoria de sobre tensão e conforme recomendação do fabricante
Má condição física ou psicológica	<ul style="list-style-type: none"> - Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda do mesmo nível	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar sapato de segurança
Queda de objetos/materiais	<ul style="list-style-type: none"> - Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho
Queda de diferente nível	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, trava-quedas e capacete - Utilizar EPI com CA válido - O operador do veículo deve ser devidamente treinado e capacitado - Ancorar o talabarte antes de entrar na cesta - Cuidado ao subir e descer da cesta - Sempre instalar as sapatas quando utilizar a cesta aérea - Evitar manobras bruscas - Realizar inspeção no veículo e equipamentos antes de iniciar o trabalho - Inspeção periódica dos EPI - Amarrar a escada no poste antes da subida - O trava-quedas deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a tarefa de subida na altura - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas
Radiação não ionizante	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 95 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.24.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.24.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Verificar a sinalização de abertura através do indicador mecânico do equipamento religador (Posição *On/Off* ou Ligado/Desligado na bandeira de sinalização do equipamento), caso seja possível, verificar no equipamento a fase ou as fases que originaram o bloqueio.
- b) Percorrer o circuito buscando identificar o defeito.

8.24.4.1 Procedimento adotado após o defeito ser encontrado

- a) Solicitar ao COD liberação para seccionamento do trecho com defeito para liberação do restante do alimentador e posterior execução de serviço;
- b) Executar o procedimento NTC-S-04 005 Verificação de Poste de Concreto;
- c) Utilizar os procedimentos NTC-S-04 006 – Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória, NTC-S-04 009 – Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra, NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca e NTC-S-04 013 – Instalação e Retirada de Aterramento Temporário em Rede de Média Tensão, no tocante à abertura das chaves, isolando e aterrando o ramal com defeito;
- d) Instalar a corda de linha de vida quando utilizar escada conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- e) Conectar-se ao trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- f) Comunicar ao COD a abertura do trecho com defeito solicitando liberação para posterior rearme do equipamento religador;
- g) Retornar ao religador para reenergização da carga protegida pelo mesmo. Utilizar procedimentos NTC-S-04 005 – Verificação de Poste de Concreto, NTC-S-04 006 – Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 022 – Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória, para após permissão do COD realizar o rearme do religador. Através do painel de controle local ou pelo centro de operações, fazer a desativação do religamento automático impedindo o mesmo de religar, caso ainda exista algum defeito na rede. Promover o bloqueio de neutro e religar o religamento do equipamento pelo

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 96 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

centro de operações, ou de forma local, acionando com auxílio da vara de manobra a manopla de religamento, ou operando no painel local de controle, promovendo a reenergização do circuito. Após a confirmação de circuito reenergizado, ativando novamente o religamento automático do equipamento. Para os casos onde o religamento seja efetuado a distância, pelo COD, tal operação somente se dará após comunicação da equipe de campo da realização da abertura e isolamento do ramal com defeito.

- h) Em equipamentos não automatizados promover o procedimento NTC-S-04 012 – Detecção de Tensão em Rede de Média Tensão nas fases do lado da carga e verificar o sinalizador de posição mecânico, confirmando o fechamento dos contatos do equipamento. Comunicar ao COD sobre o rearme, solicitando a liberação para retornar ao local do defeito para promover a devida manutenção. Fazer a retirada dos equipamentos de segurança e sinalização e dirigir-se ao local de reparo;
- i) Fazer verificação de segurança no local do defeito e realizar o reparo e eliminação do defeito encontrado. Promover a retirada do aterramento provisório, após o defeito ter sido eliminado, conforme procedimento NTC-S-04 013 – Instalação e Retirada de Aterramento Temporário em Rede de média tensão, para posterior reenergização;
- j) Promover, após a autorização de reenergização, o procedimento conforme NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca, no tocante ao fechamento das chaves fusíveis ou seccionadoras do circuito reparado;
- k) Retirar a sinalização e promover ações para liberar a área;
- l) Comunicar ao COD sobre a finalização das atividades, solicitando o desbloqueio do neutro e autorização para retornar à CEDRAP.

8.24.4.2 Procedimento adotado quanto o defeito não é identificado

- a) Verificar a sinalização de abertura através do indicador mecânico do equipamento religador (Posição On/Off ou Ligado/Desligado na bandeirola de sinalização do equipamento), comunicar ao COD aguardando liberação para execução de abertura dos ramais determinados;
- b) Executar o procedimento NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira ou NTC-S-04 005 Verificação de Poste de Concreto;
- c) Utilizar os procedimentos NTC-S-04 006 – Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória, NTC-S-04 009 – Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra e NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca e NTC-S-04 013 – Instalação e Retirada de Aterramento

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 97 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

Temporário em Rede de Média Tensão, no tocante à abertura de chaves e desligamento dos ramais;

- d) Instalar a corda de linha de vida quando utilizar escada, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- e) Conectar-se ao trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- f) Solicitar ao COD liberação para posterior rearme do equipamento;
- g) Seguir o procedimento NTC-S-04 006 – Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 022 – Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória realizando o rearme do religador. Após permissão do COD, realizar o rearme do religador. Através do painel de controle local ou pelo centro de operações, fazer a desativação do religamento automático impedindo o mesmo de religar caso ainda exista algum defeito na rede. Promover o bloqueio de neutro e religar o equipamento pelo centro de operações, ou de forma local, acionando com auxílio da vara de manobra a manopla de religamento, ou operando no painel local de controle, promovendo a reenergização do circuito. Após a confirmação de circuito reenergizado, ativando novamente o religamento automático e desbloqueio do equipamento. Para os casos onde o religamento seja efetuado a distância, pelo COD, tal operação somente se dará após comunicação da equipe de campo da realização da abertura e isolamento dos ramais com possível defeito;
- h) Em equipamentos não automatizados promover o procedimento NTC-S-04 012 – Detecção de Tensão em rede de média tensão, comunicar ao COD sobre o rearme, solicitando a liberação para retornar aos ramais desligados para identificar os possíveis defeitos. Fazer a retirada dos equipamentos de segurança e sinalização e dirigir-se aos ramais abertos para identificar o local de reparo;
- i) Identificado o defeito, manter o ramal desligado e promover inspeção nos outros ramais desligados, mantendo a mesma metodologia de operação aos demais;
- j) Percorridos os ramais desligados, comunicar ao COD solicitando liberação para reenergização daqueles em que não foi identificado qualquer defeito;
- k) Obtida autorização, utilizar procedimento NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca, para reenergizar os respectivos ramais liberados;
- l) Comunicar ao COD quanto à reenergização e solicitar autorização para retornar ao ramal com defeito para a execução da devida manutenção;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 98 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- m) Promover os procedimentos NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira, NTC-S-04 005 – Verificação de Poste de Concreto, NTC-S-04 002 – Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho, NTC-S-04 003 – Sinalização e Isolamento de Área de Trabalho, NTC-S-04 006 – Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória, NTC-S-04 009 – Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra e NTC-S-04 013 – Instalação e Retirada de Aterramento Temporário em Rede de Média Tensão para isolar, sinalizar e aterrar o ramal que sofrerá a intervenção;
- n) Executar a manutenção corretiva eliminando o defeito encontrado. Finalizados os trabalhos de manutenção e eliminado o defeito, comunicar ao COD e solicitar liberação para reenergização;
- o) Autorizado o religamento do ramal, promover o procedimento NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca, no tocante ao fechamento das chaves fusíveis;
- p) Retirar a sinalização e promover ações para liberar a área;
- q) Comunicar ao COD sobre a finalização das atividades solicitando o desbloqueio do neutro e autorização para retornar à CEDRAP;
- r) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- s) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- t) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- u) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- v) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Orientações finais:

Permitido a abertura e fechamento de chaves ao nível do solo desde que se garanta a dupla isolamento/proteção para seu uso, com auxílio de luva de isolamento, banqueta ou tapete isolante, observando a validade do teste de isolamento conforme determina a NR10 evitando assim o contato direto do eletricitista, tanto com o solo (membros inferiores) quanto com a rede em operação (membros superiores).

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 99 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.25 Procedimento NTC-S-04 025 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO DE TRANSFORMADOR

11.25.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de Cobertura Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida Luva de Proteção Isolante Classe II, III ou IV	X	X
KIT 4: Ferramentas I		
Balde de lona p/ içar ferramentas Conj. aterramento temporário para transformadores	Corda Detector de tensão Conj. de Aterramento Temporário BT;	Escada Lanterna Espora
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS
X	X	Cesta Aérea Escada Giratória

11.25.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na instalação e retirada de aterramento temporário de transformador estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho - Utilizar o pisca-alerta e giroflex
Arco voltaico	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar vestimenta retardante a chamas - Usar balaclava e protetor facial - Usar capacete
Choque elétrico	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas - Utilizar vara de manobra isolada - Utilizar detector de tensão classificado para a categoria de sobre tensão e conforme recomendação do fabricante - Instalar aterramento no veículo
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 100 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Indução eletromagnética	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas - Utilizar vara de manobra isolada - Usar detector de tensão classificado para a categoria de sobre tensão e conforme recomendação do fabricante - Instalar aterramento no veículo
Impacto mecânico	- Analisar previamente as condições do terreno - Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas firmemente - Não manter as ferramentas junto ao corpo (bolsos e cinto) - Segurar a vara de manobra firmemente
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda de diferente nível	- Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, trava-quedas e capacete - Utilizar EPI com CA válido - O operador do veículo deve ser devidamente treinado e capacitado - Ancorar o talabarte antes de entrar na cesta - Cuidado ao subir e descer da cesta - Sempre instalar as sapatas quando utilizar a cesta aérea - Evitar manobras bruscas - Realizar inspeção no veículo e equipamentos antes de iniciar o trabalho - Inspeção periódica dos EPI - Amarrar a escada no poste antes da subida - O trava-quedas deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a tarefa de subida na altura - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas - Verificar o poste antes de iniciar o trabalho - Inspeccionar o poste antes de iniciar a tarefa
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Queda de objetos/materiais	- Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.25.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.25.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Solicitar ao COD permissão para desligar o transformador;
- b) Executar o procedimento NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira ou NTC-S-04 005 – Verificação de Poste de Concreto;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 101 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- c) Desligar o circuito, seguindo o procedimento NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca;
- d) Verificar a ausência de tensão, conforme procedimento NTC-S-04 010 – Detecção de Tensão em Rede Secundária;
- e) Executar procedimento de colocação de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória;
- f) Instalar a corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- g) Conectar-se ao trava-quedas na corda de linha de vida, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- h) Subir com movimentos cadenciados, mantendo o equilíbrio;
- i) Instalar conjunto de içamento conforme NTC-S-04 008 – Instalação e Retirada de Conjunto de Içamento;
- j) Içar o conjunto de aterramento temporário para MT do transformador;
- k) Aterrar os cabos de descida das chaves fusíveis junto às buchas de MT do transformador com o auxílio do Conjunto de Aterramento Temporário para Equipamentos seguindo os passos abaixo:
 1. conectar o conjunto ao neutro da rede, quando existente;
 2. conectar o engate do conjunto de aterramento nos cabos que alimentam o primário do transformador;
- l) Içar o conjunto de aterramento temporário para rede em BT;
- m) Realizar aterramento da rede em BT conforme o NTC-S-04 011 – Instalação e Retirada de Aterramento Temporário em Rede de Baixa Tensão (Tipo Bastão ou Garra);
- n) Executar a tarefa específica determinada;
- o) Retirar aterramento da rede em BT conforme o NTC-S-04 011 – Instalação e Retirada de Aterramento Temporário em Rede de Baixa Tensão (Tipo Bastão ou Garra);
- p) Descer o conjunto de aterramento temporário para rede em BT;
- q) Retirar o conjunto de aterramento temporário desconectando inicialmente os cabos que alimentam o primário do transformador e por último o neutro;
- r) Descer o conjunto de aterramento temporário para MT do transformador;
- s) Desinstalar o conjunto de içamento conforme procedimento NTC-S-04 008 – Instalação e Retirada de Conjunto de Içamento;
- t) Descer com movimentos cadenciados, mantendo o equilíbrio;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 102 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- u) Retirar o trava-quedas da corda de linha de vida, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- v) Retirar a corda de linha de vida quando utilizar escada ou esporas, conforme procedimento NTC-S-07 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-07 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-07 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- w) Executar procedimento de retirada de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória;
- x) Solicitar ao COD permissão para energizar o circuito do transformador;
- y) Após a permissão, energizar o circuito, seguindo o procedimento NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca;
- z) Recolher ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- aa) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- bb) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- cc) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- dd) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

11.26 Procedimento NTC-S-04 026 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE GRAMPO DE LINHA VIVA

11.26.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de Cobertura Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida Luva de Proteção Isolante Classe II, III ou IV	X	X
KIT 4: Ferramentas I		
Balde de lona p/ içar ferramentas	Corda	Escada Lanterna
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS
X	X	Cesta Aérea Escada Giratória

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 103 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.26.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na instalação e retirada de grampo de linha viva estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	<ul style="list-style-type: none"> - Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento/Colisão	<ul style="list-style-type: none"> - Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho - Utilizar o pisca-alerta e giroflex
Arco voltaico	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar vestimenta retardante a chamas - Usar balaclava e protetor facial - Usar capacete
Choque elétrico	<ul style="list-style-type: none"> - Os trabalhos em instalações elétricas ou em suas proximidades somente devem ser realizados por profissionais autorizados - O trabalho deve ser acompanhado - Não utilizar adornos pessoais - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas - Utilizar vara de manobra isolada - Instalar aterramento no veículo
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	<ul style="list-style-type: none"> - Sinalizar e isolar a área

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 104 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Analisar previamente as condições do terreno - Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas firmemente - Não manter as ferramentas junto ao corpo (bolsos e cinto) - Segurar a vara de manobra firmemente
Indução eletromagnética	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas - Utilizar vara de manobra isolada - Instalar aterramento no veículo
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Queda de objetos/materiais	- Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho
Queda de diferente nível	- Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, trava-quedas e capacete - Utilizar EPI com CA válido - O operador do veículo deve ser devidamente treinado e capacitado - Ancorar o talabarte antes de entrar na cesta - Cuidado ao subir e descer da cesta - Sempre instalar as sapatas quando utilizar a cesta aérea - Evitar manobras bruscas - Realizar inspeção no veículo e equipamentos antes de iniciar o trabalho - Inspeção periódica dos EPI - Amarrar a escada no poste antes da subida - O trava-quedas deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a tarefa de subida na altura - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas - Verificar o poste antes de iniciar o trabalho
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.26.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.26.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Montar a vara de manobra, conforme procedimento NTC-S-04 009 – Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
- b) Executar o procedimento NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira ou NTC-S-04 005 – Verificação de Poste de Concreto;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 105 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- c) Utilizar os procedimentos NTC-S-04 006 – Posicionamento e Retirada de Escada, ou NTC-S-04 007 Uso de Esporas em Poste de Madeira/Concreto, ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória, NTC-S-04 014 – Abertura e Fechamento de Chave Fusível ou Seccionadora Tipo Faca, NTC-S-04 012 – Detecção de Tensão em Rede de Média Tensão e NTC-S-04 013 – Instalação e Retirada de Aterramento Temporário em Rede de Média Tensão;
- d) Instalar a corda de linha de vida quando utilizar, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- e) Conectar-se ao trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada e espora, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- f) Solicitar ao COD permissão para executar os serviços;
- g) Após a permissão, subir com movimentos cadenciados mantendo o equilíbrio;
- h) Verificar se a tarefa a ser executada é de instalação ou retirada de grampo de linha viva:
 1. Se a tarefa for a instalação de grampo de linha viva, proceder conforme item 8.26.4.1;
 2. Se a tarefa for a retirada de grampo de linha viva, proceder conforme item 8.26.4.2.

8.26.4.1 Instalação de Grampo de Linha Viva

- a) Encaixar o grampo de linha viva na ponteira da vara de manobra;
- b) Conectar o grampo de linha viva no estribo do cabo a ser derivado interligando ao ramal ou ao equipamento desejado;
- c) Descer com movimentos cadenciados mantendo o equilíbrio;
- d) Retirar o trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- e) Retirar a corda de linha de vida quando utilizar escada, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- f) Executar procedimento de desmontagem e retirada de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória e NTC-S-04 – 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 106 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- g) Recolher ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- h) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- i) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- j) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- k) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

8.26.4.2 Retirada de Grampo de Linha Viva

- a) Desconectar o grampo de linha viva do estribo do cabo principal, com o auxílio da vara de manobra;
- b) Descer com movimentos cadenciados mantendo o equilíbrio;
- c) Retirar o trava-quedas na corda de linha de vida quando utilizar escada, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- d) Retirar a corda de linha de vida quando utilizar escada, conforme procedimento NTC-S-04 – 028 Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- e) Executar procedimento de desmontagem e retirada de equipamentos, conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada ou NTC-S-04 022 Utilização de Cesta Aérea ou NTC-S-04 027 – Utilização de Escada Giratória e NTC-S-04 – 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
- f) Recolher ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- g) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- h) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- i) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- j) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Orientações finais:

A Colocação do estribo na rede deve seguir orientações da NTC-D 01 Redes de Distribuição de Energia Elétrica com Condutores Nus – Estruturas (Convencional).

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 107 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.27 Procedimento NTC-S-04 027 – UTILIZAÇÃO DE ESCADA GIRATÓRIA

11.27.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de Cobertura Cinto de Segurança Talabarte I Luva de Proteção Isolante Classe II, III ou IV	X	X
KIT 4: Ferramentas I		
X	X	X
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS
X	X	Escada Giratória

11.27.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na utilização de escada giratória estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	<ul style="list-style-type: none"> - Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento/Colisão	<ul style="list-style-type: none"> - Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho - Utilizar o pisca-alerta e giroflex
Choque elétrico	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Utilizar vestimenta retardante a chamas - Instalar aterramento no veículo - Desenergizar o circuito onde o trabalho será realizado
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	<ul style="list-style-type: none"> - Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	<ul style="list-style-type: none"> - Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar previamente as condições do terreno - Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas firmemente - Não manter as ferramentas junto ao corpo (bolsos e cinto)

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 108 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Indução eletromagnética	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Usar luvas isolantes compatíveis com a tensão elétrica e de cobertura - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas - Instalar aterramento no veículo - Desenergizar o circuito onde o trabalho será realizado
Má condição física ou psicológica	<ul style="list-style-type: none"> - Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda de objetos/materiais	<ul style="list-style-type: none"> - Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho
Queda de diferente nível	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, trava-quedas e capacete - Utilizar EPI com CA válido - Sempre instalar as sapatas quando utilizar a escada giratória - Evitar manobras bruscas - Inspeção periódica dos EPI - Instalar linha de vida na escada - O trava-quedas deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a subida na escada - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas - Verificar o poste antes de iniciar o trabalho
Queda do mesmo nível	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.27.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.27.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Após realizada a inspeção básica observar os seguintes aspectos:
1. análise das condições do terreno;
 2. verificação das possibilidades de acesso;
 3. verificação da área de trabalho;
 4. aterramento do veículo em serviço;
 5. operação sem manobras bruscas;
 6. a operação com a escada giratória, em linha morta, feita pelo profissional habilitado, o qual seguirá as orientações do electricista quanto ao posicionamento do equipamento;
 7. a operação da escada deverá ser feita de modo a evitar distração durante as tarefas;
 8. observação do ponto de descida do electricista dentro do carro.
- b) Instalar a linha de vida na escada giratória:
1. para montar o ponto de ancoragem, girar a escada lateralmente e posicionar-se em um local que permita alcançar a ponta da escada;
 2. montar ponto de ancoragem com fita 1,20m e mosquetão oval;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 109 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

3. passar a linha de vida por dentro do mosquetão;

NOTA:

1 – A tensão do ponto de ancoragem deve estar direcionada para os montantes da escada. Aplicar, travar e inverter o mosquetão direcionando-o com a rosca para baixo, este procedimento facilita a inserção de outro equipamento e também em casos de vibração a rosca do mosquetão será apertada.

4. com o nó fiel amarrar a ponta no segundo degrau;

5. executar a ancoragem na base da escada com fita de ancoragem, conforme a figura 10;



Figura 10 - Ponto de ancoragem

6. o olhal e a costura da fita deverão passar inteiramente através do laço de enforcamento;

7. instalar mosquetão tipo pera;

8. fazer o nó de freio no mosquetão;

9. ajustar o nó de freio para estender a linha de vida;

10. fazer dois laços de travamento ao nó de freio;

11. a sobra de corda permanecerá na bolsa de transporte na base da escada.

c) Estender a escada giratória e posicioná-la adequadamente;

d) Verificar se as travas de segurança da escada giratória estejam acionadas;

e) Conectar-se ao trava-quadras na corda de linha de vida, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quadras na Linha de Vida;

f) Subir com movimentos cadenciados, mantendo o equilíbrio;

g) Realizar a tarefa específica;

h) Descer com movimentos cadenciados, mantendo o equilíbrio;

i) Retirar o trava-quadras da corda de linha de vida, conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quadras na Linha de Vida;

j) Retirar a linha de vida:

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 110 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

1. desfazer os dois laços de travamento;
 2. desfazer o nó de freio no mosquetão tipo pera na ancoragem;
 3. desfazer a ancoragem na base da escada;
 4. desinstalar o ponto de ancoragem;
 5. retirar a volta no degrau;
 6. desconectar as pontas do mosquetão;
 7. desenlaçar o degrau e o outro montante;
 8. retirar a fita do montante;
- k) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- l) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- m) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- n) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- o) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

11.28 Procedimento NTC-S-04 028 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LINHA DE VIDA NA ESCADA

11.28.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de vaqueta Cinto de Segurança Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida	X	X
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>		
Lanterna	Escada	
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>
X	X	X

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 111 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.28.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na instalação e retirada de linha de vida na escada estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Choque elétrico	- Usar escada de fibra de vidro ou madeira - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Analisar previamente as condições do terreno - Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas firmemente - Segurar firmemente a escada - Manter os dedos afastados da área de deslocamento da parte móvel da escada - Usar corda para estender a parte móvel da escada e observar seu travamento

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda de diferente nível	- Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, trava-quedas e capacete - Utilizar EPI com CA válido - Inspeção periódica dos EPI - Amarrar a escada no poste antes da subida - O trava-quedas deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a subida na escada - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas - Verificar o poste antes de iniciar o trabalho
Queda de objetos/materiais	- Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato tipo botina
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.28.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 112 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.28.4 Procedimento Técnico Operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Executar o procedimento NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira e NTC-S-04 005 Verificação de Poste de Concreto;
- b) Instalação do ponto de ancoragem;
 1. colocar a fita no montante.
 2. enlaçar o degrau e o outro montante.
 3. conectar as pontas no mosquetão.
 4. finalizar com volta no degrau, conforme Figura 11;



Figura 11 - Instalação do ponto de ancoragem

NOTA:

1 – A tensão do ponto de ancoragem deve estar direcionada para os montantes da escada. Aplicar, travar e inverter o mosquetão direcionando-o com a rosca para baixo, este procedimento facilita a inserção de outro equipamento e também em casos de vibração a rosca do mosquetão será apertada.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 113 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- c) Após instalado o ponto de ancoragem instalar a corda de linha de vida, conforme Figura 12:



Figura 12 - Instalação da linha de vida

- d) Fazer nó fiel na base da escada, deixando sobra de linha de vida para a realização de transposições de acordo com Análise Preliminar;
- e) Posicionar a escada conforme NTC-S-04 006 Posicionamento e Retirada de Escada, conforme Figura 13;

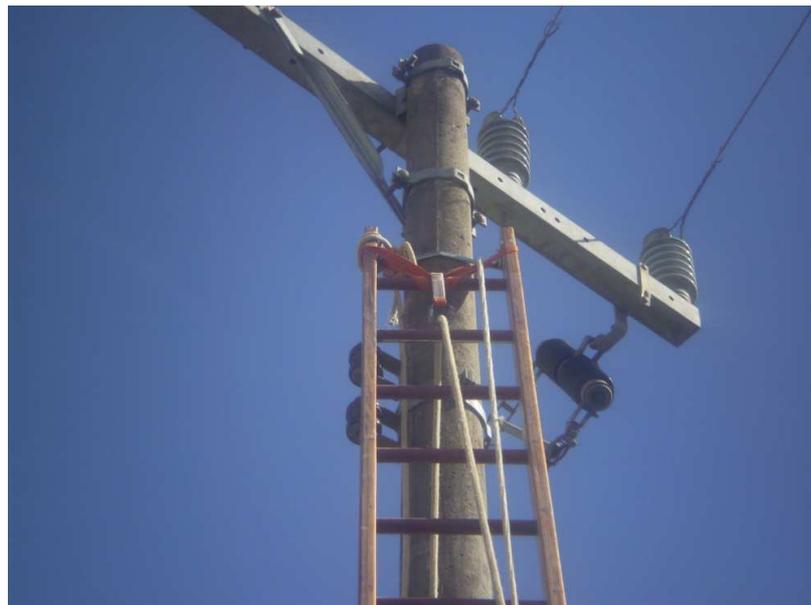


Figura 13 - Posicionamento da escada

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 114 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- f) Fazer o nó de freio no mosquetão tipo pera da ancoragem. Ajustar o nó de freio para estender a linha de vida, conforme Figura 14;



Figura 14 - Ajuste do nó de freio

- g) Fazer 2 (dois) laços de travamento. A sobra de corda ao lado do poste permanecerá na bolsa de transporte.
- h) Executar tarefa conforme Ordem de Serviço OS;
- i) Retirada da corda de linha de vida:
1. desfazer os 2 (dois) laços de travamento;
 2. desfazer o nó de freio no mosquetão tipo pera da ancoragem;
 3. desfazer a ancoragem na base do poste;
 4. desfazer o nó fiel na base da escada.
- j) Desinstalação do ponto de ancoragem:
1. retirar a volta no degrau;
 2. desconectar as pontas do mosquetão;
 3. desenlaçar o degrau e o outro montante;
 4. retirar a fita no montante.
- k) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- l) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- m) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- n) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- o) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 115 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

Orientações finais:

Quando houver necessidade de realizar a transposição do ponto de ancoragem da escada para a estrutura, deverá ser seguido o seguinte procedimento:

- a) O electricista deverá instalar o novo ponto de ancoragem com fita e mosquetão na estrutura do poste conforme figura 15 ou na ferragem previamente inspecionada conforme figura 16;



Figura 15 - Ancoragem com fita e mosquetão no poste



Figura 16 - Ancoragem na ferragem do poste

- b) Inverter e travar o mosquetão, sendo que a distância máxima de transposição permitida de 60cm deverá ser respeitada;
- c) O auxiliar no solo deverá soltar o nó fiel na base da escada conforme figura 17;



Figura 17 - Nó fiel na base da escada

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 116 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- d) O eletricitista deverá pegar a linha de vida entre o trava-quedas e o mosquetão da ancoragem da escada, respeitando o sentido de funcionamento do trava-quedas sem retirá-lo da corda, conforme a figura 18;



Figura 18 - Transposição da linha de vida para novo ponto de ancoragem

- e) Conectar a linha de vida ao mosquetão da nova ancoragem;
f) O auxiliar no solo deverá ajustar o nó fiel na base da escada conforme figura 19;



Figura 19 - Ajuste do nó fiel na base da escada

- g) Tencionar o sistema.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 117 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.29 Procedimento NTC-S-04 029 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LINHA DE VIDA COM GARRA

11.29.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de vaqueta Cinto de Segurança Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida	X	X
KIT 4: Ferramentas I		
Lanterna	Vara de manobra	Garra
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS
X	X	X

11.29.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na instalação e retirada de linha de vida com garra estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Choque elétrico	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear a vara de manobra firmemente - Para montar e desmontar a vara de manobra, manter a posição vertical - Manusear as ferramentas firmemente
RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 118 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

Indução eletromagnética	<ul style="list-style-type: none"> - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante
Má condição física ou psicológica	<ul style="list-style-type: none"> - Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda de objetos/materiais	<ul style="list-style-type: none"> - Usar capacete de segurança
Queda do mesmo nível	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.29.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.29.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Executar o Procedimento NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira e NTC-S-04 005 Verificação de Poste de Concreto;
- b) Montar vara de manobra conforme procedimento NTC-S-04 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
- c) Instalação do ponto de ancoragem;
 1. colocar a ponteira na vara de manobra;
 2. amarrar a linha de vida na garra com um nó oito guiado, conforme Figura 20;



Figura 20 - Forma de amarrar a linha de vida na garra

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 119 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

3. encaixar a garra na ponteira até ouvir um click, conforme Figura 21;



Figura 21 - Encaixe da garra na ponteira da vara de manobra

4. ancorar a garra no poste com giros em sentido horário até travar, conforme Figura 22;



Figura 22 - Ancoragem da garra

5. desencaixar a vara de manobra da garra;
6. amarrar a corda na extremidade inferior do poste com um laço simples;
- d) Conectar o trava-quadras conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quadras na Linha de Vida;
- e) Executar tarefa específica conforme Ordem de Serviço OS;
- f) Retirada da corda de linha de vida:
 1. desconectar o trava-quadras conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quadras na Linha de Vida;
 2. desfazer o laço simples na extremidade inferior do poste;
 3. encaixar a ponteira da vara de manobra na garra até ouvir um clique;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 120 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

4. desancorar a garra no poste com giros em sentido anti-horário até destravar;
 5. desencaixar a vara de manobra da garra;
 6. desamarrar a linha de vida na garra desfazendo o nó oito guiado;
 7. recolher a corda e a garra, acondicionando em local adequado.
- h) Desmontar vara de manobra conforme procedimento NTC-S-04 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
- i) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local do trabalho;
- j) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- k) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- l) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- m) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

11.30 Procedimento NTC-S-04 030 – INSTALAÇÃO E RETIRADA DE LINHA DE VIDA COM GANCHO OU AGULHÃO

11.30.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de vaqueta Cinto de Segurança Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida	X	X
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>		
Lanterna Vara de Manobra	Gancho	Agulhão
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>
X	X	X

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 121 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

11.30.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na instalação e retirada de linha de vida com gancho ou agulhão estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Choque elétrico	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Impacto mecânico	- Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear a vara de manobra firmemente - Para montar e desmontar a vara de manobra, manter a posição vertical - Manusear as ferramentas firmemente
Indução eletromagnética	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas - Utilizar vara de manobra isolada - Inspeccionar a vara de manobra antes de cada utilização - Manter a vara de manobra limpa, livre de poeiras, graxas e produtos químicos - A vara de manobra deve ser submetida a testes regulares, conforme recomendação do fabricante
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda de objetos/materiais	- Usar capacete de segurança
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 122 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.30.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa

11.30.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Executar o procedimento NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira e NTC-S-04 005 Verificação de Poste de Concreto;
- b) Instalar o cabeçote universal;
- c) Instalar o mosquetão no gancho ou no agulhão;
- d) Instalar a linha de vida no mosquetão;
- e) Instalar o gancho ou agulhão no cabeçote da vara de manobra conforme a figura 23 e figura 24;



Figura 23 - Instalação do gancho no cabeçote da vara de manobra



Figura 24 - Instalação do agulhão no cabeçote da vara de manobra

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 123 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- f) Montar vara de manobra conforme procedimento NTC-S-04 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
- g) Instalar o gancho na estrutura metálica acionando a lingueta conforme figura 25 ou Instalar o agulhão no poste conforme a figura 26 ;



Figura 25 - Instalação do gancho na estrutura metálica do poste



Figura 26 - Instalação do agulhão no poste

- h) Executar o ponto de ancoragem na base da estrutura;
- i) Executar nó 8 duplo na ponta da linha de vida;
- j) Conectar mosquetão oval e conectar ao nó 8 duplo;
- k) Executar nó de freio na sobra da corda;
- l) Tencionar o sistema;
- m) Travar o sistema utilizando 2 laços de travamento;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 124 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- n) Instalar o trava-quedas na parte da linha de vida do nó 8 duplo conforme a figura 27;



Figura 27 - Instalação do trava-quedas na parte da linha de vida do nó 8 duplo

- o) Conectar o trava-quedas conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- p) Executar tarefa específica conforme Ordem de Serviço (OS);
- q) Desconectar o trava-quedas conforme procedimento NTC-S-04 031 – Conexão e Desconexão do Trava-quedas na Linha de Vida;
- r) Desfazer os dois laços de travamento na extremidade inferior do poste;
- s) Encaixar a ponteira da vara de manobra no gancho ou no agulhão;
- t) Desancorar o gancho ou o agulhão no poste;
- u) Desencaixar a vara de manobra do gancho ou do agulhão;
- v) Desamarrar a linha de vida no gancho ou agulhão desfazendo o nó oito guiado;
- w) Recolher a corda e o gancho ou agulhão, acondicionando em local adequado;
- x) Desmontar vara de manobra conforme procedimento NTC-S-04 009 Montagem e Desmontagem de Vara de Manobra;
- y) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- z) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- aa) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- bb) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- cc) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 125 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

Orientações finais:

O agulhão será utilizado somente em postes do tipo 'Duplo T'.

11.31 Procedimento NTC-S-04 031 – CONEXÃO E DESCONEXÃO DO TRAVA-QUEDAS NA LINHA DE VIDA

11.31.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de vaqueta Cinto de Segurança Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida	X	X
KIT 4: Ferramentas I		
Lanterna		
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares	OUTROS
X	X	X

11.31.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na conexão e desconexão do trava-quedas na linha de vida estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Ergonômico	- Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas firmemente
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 126 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.31.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.31.4 Procedimento Técnico Operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Executar o procedimento NTC-S-04 004 – Verificação de Poste de Madeira ou NTC-S-04 005 Verificação de Poste de Concreto;
- b) Instalar linha de vida conforme procedimento NTC-S-04 028 – Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- c) Instalar o trava-quadras nos pontos frontais de ancoragem do cinto paraquedista, conforme orientação do fabricante. Travar o mosquetão, conforme Figura 28.



Figura 28 - Instalação do trava-quadras no cinto paraquedista

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 127 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- d) Instalar o trava-quedas na linha de vida, conforme Figura 29. Atenção ao sentido da seta.



Figura 29 - Instalação do trava-quedas na linha de vida

- e) Fechar o trava-quedas com o pino de rosca. Acionar a trava de segurança. Travar o trava-quedas abaixando a mola, conforme Figura 30.



Figura 30 - Fechamento e travamento do trava-quedas

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 128 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- f) Elevar o trava-quedas. Testar o sistema integrado de segurança para trabalho em altura, conforme Figura 31.



Figura 31 - Teste do sistema de segurança para trabalhos em altura

- g) Posicionar ambas as mãos nos montantes. O antebraço conduz o trava-quedas, até a instalação do talabarte de posicionamento, conforme Figura 32.



Figura 32 - Instalação do talabarte

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 129 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- h) Executar tarefa conforme Ordem de Serviço (OS).
- i) Após a conclusão da tarefa, elevar o trava-quedas para iniciar a descida, conforme Figura 33.

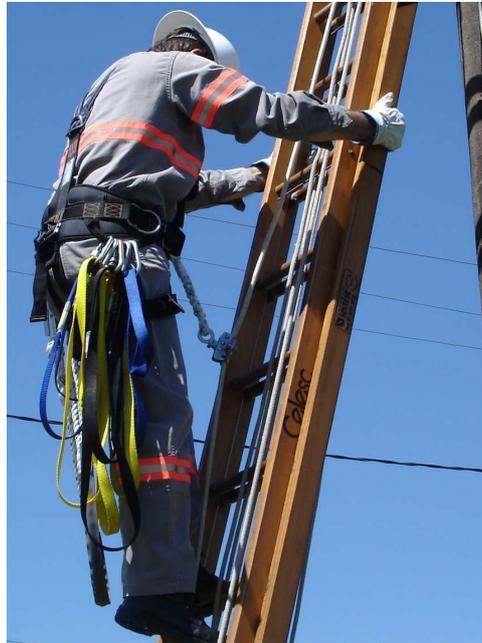


Figura 33 - Elevação do trava-quedas para iniciar a descida

- j) Após a descida concluída, destravar o trava-quedas abaixando a mola, desacionando a trava de segurança e abrindo o trava-quedas com o pino de rosca.
- k) Desinstalar o trava-quedas na linha de vida;
- l) Desinstalar o trava-quedas nos pontos frontais de ancoragem do cinto paraquedista, destravando o mosquetão;
- m) Desinstalar linha de vida conforme procedimento NTC-S-04 028 – Instalação e Retirada de Linha de Vida na Escada ou NTC-S-04 – 029 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Garra ou NTC-S-04 – 030 Instalação e Retirada de Linha de Vida com Gancho ou Agulhão;
- n) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- o) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- p) Retirar a sinalização e isolamento do local de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento do Local de Trabalho;
- q) Comunicar o Centro de Operação da Distribuição (COD) a conclusão dos trabalhos;
- r) Retirar o veículo no local de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada de Veículo do Local de Trabalho.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 130 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

Orientações finais

O sistema de trava-quedas pode ser utilizado em trabalhos com escadas, esporas em poste de madeira/concreto e escada giratória.

11.32 Procedimento NTC-S-04 032 –SISTEMA DE RESGATE INTEGRADO

11.32.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme profissional Luva de vaqueta Cinto de Segurança Talabarte de posicionamento Trava-quedas Sistema de Linha de Vida	Água boricada Ambú (de válvula descartável para respiração artificial) Atadura Curativo adesivo Esparadrapo Gaze Luva cirúrgica Tesoura sem ponta	X
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>		
Lanterna		
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>
X	X	X

11.32.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados no sistema de resgate integrado estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Atropelamento	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Choque elétrico	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete - Utilizar vestimenta retardante a chamas - Desenergizar o trecho do circuito do local de resgate
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha
Ergonômico	- Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas e equipamentos firmemente
Indução eletromagnética	- Desenergizar o trecho do circuito do local de resgate - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete - Usar vestimenta retardante a chamas
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 131 de 147
---------------------------------	---	--	------------------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Queda de diferente nível	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, trava-quedas e capacete - Utilizar EPI com CA válido - O trava-quedas deverá ser instalado na linha de vida antes de iniciar a subida - Realizar inspeção visual dos equipamentos antes de iniciar as tarefas - Inspeção periódica dos EPI
Queda do mesmo nível	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar sapato tipo botina
Queda de objetos/materiais	<ul style="list-style-type: none"> - Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho

11.32.3 Procedimento técnico operacional

- a) Comunicar o acidente ao COD;
- b) Acionar socorro especializado, SAMU (192) para atendimento clínico e/ou Bombeiros (193) em situações que necessitam de auxílio para o resgate;
- c) Verificar se o acidentado está conectado ao talabarte de posicionamento:
 1. Se o acidentado estiver conectado ao talabarte de posicionamento, executar procedimento em sua sequência original;
 2. Se o acidentado não estiver conectado ao talabarte de posicionamento, executar procedimento a partir do item 'p';
- d) Equipar-se com o cinto paraquedista;
- e) Conectar o trava-quedas na linha de vida da escada;
- f) Subir na escada;
- g) Acessar a vítima;
- h) Elevar ao máximo o trava-quedas do acidentado na linha de vida;
- i) Acionar o regulador de distância do talabarte de posicionamento do acidentado, afrouxando o talabarte;
- j) Deixar o acidentado apenas ancorado através de seu trava-quedas na linha de vida;
- k) Retirar o talabarte de posicionamento do acidentado;
- l) Liberar o acidentado da estrutura
- m) Posicionar o acidentado para sua descida, observando os possíveis obstáculos;
- n) Descer da escada;
- o) Desconectar o trava-quedas da linha de vida;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 132 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- p) Colocar o trava-quadras do resgatista na sobra de corda entre o nó de freio e a bolsa de transporte, de forma que o sentido da seta do trava-quadras fique apontado para o nó de freio, conforme figura 34;



Figura 34 - Instalação do trava-quadras

- q) Conectar o mosquetão do trava-quadras no ponto de ancoragem frontal do cinto paraquedista;
- r) Desfazer com uma das mãos abaixo do nó de freio, os dois laços de travamento para evitar um solavanco na vítima;
- s) Procura um melhor posicionamento para a execução do resgate;
- t) Acionar o nó de freio conforme figura 35;



Figura 35 - Acionamento do nó de freio

- u) Observar os obstáculos;
- v) Proceder a descida do acidentado;
- w) Efetuar primeiros socorros;
- x) Aguardar socorro especializado.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 133 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.33 Procedimento NTC-S-04 033 – Malha de aterramento

11.33.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	04	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>
Calçado de segurança Capacete de segurança Luva de vaqueta Protetor solar Uniforme profissional	x	x
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>		
Lanterna		
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>
x	Enxada Pá/Vanga	Terrômetro

11.33.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na instalação da malha de aterramento estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas firmemente
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato tipo botina
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

11.33.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 134 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.33.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Abrir a vala de aterramento com, no mínimo, 10 (dez) metros de distância do ponto de referência – subestação, poste de subestação, poste de final de rede, caixa de inspeção e outros – e profundidade mínima, de acordo com a tabela abaixo:

LOCAL	PROFUNDIDADE (cm)
Perímetro rural, em geral	50,00
Perímetro urbano, em geral	80,00
Perímetro rural e urbano com travessia no local com trafegabilidade de veículos, pessoas ou animais	De 80,00 a 100,00

- b) Distribuindo as hastes na vala conforme NTC D 01 - Rede de Distribuição de Energia Elétrica Aérea com Condutores Nus - Estruturas (Convencional);
- c) Efetuar a medida de quantidade do condutor de aterramento a ser utilizado, conforme a configuração da malha a ser executada;
- d) Efetuar a cravação das hastes nas distâncias pré-estabelecidas;
- e) Efetuar a conexão do condutor na extremidade das hastes, tendo os cuidados necessários para que os elementos permaneçam preservados o maior tempo possível;
- f) Efetuar o isolamento das conexões;
- g) Realizar a medição do valor do aterramento;
- h) Deverá ser constatado que o valor mínimo da resistência ôhmica não ultrapasse o valor de projeto;
- i) Efetuar a interligação entre as duas configurações de aterramento;
- j) Efetuar nova medição, conforme NTC-S-04 034 – Medição de Aterramento;
- k) Caso não se obtenha o valor mínimo, efetuar o tratamento do solo em função das características do mesmo e das condições técnicas necessárias para se atingir o valor do aterramento;
- l) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- m) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- n) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- o) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 135 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- p) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Orientações Finais

Caso não se obtenha o valor mínimo pode ser utilizado o de aterramento de profundidade através de um sistema por moto bomba (padrão Certril).

11.34 Procedimento NTC-S-04 034 – MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO

11.34.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>
Calçado de segurança Capacete de segurança Luva de vaqueta Protetor solar Uniforme profissional	x	x
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>		
Lanterna		
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>
x	x	Terrômetro

11.34.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na medição de aterramento estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Atropelamento/Colisão	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Choque elétrico	- Desenergizar equipamentos
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas firmemente
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 136 de 147
---------------------------------	---	--	------------------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.34.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.34.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- a) Proceder a uma análise prévia das condições do solo, ambiente e configuração a ser medida;
- b) Verificar se o equipamento esta com bateria;
- c) Na existência de equipamentos eletricamente conectados, em operação ou não, desenergizar os mesmos;
- d) Em caso de configuração conectada à rede elétrica – rede de BT, neutro contínuo, subestação, etc. – desconectar os cabos de aterramento de tais pontos de referência;
- e) Manter o conjunto de medição (eletrodos de prova e em teste), isolados de corpos metálicos que poderão estar ligados a outros aterramentos;
- f) Não deverão ser feitas medições após período de chuva, trovoadas e solos alagados;
- g) Posicionar o aparelho no solo;
- h) Cravar no solo os eletrodos de tensão e corrente, conforme características do aparelho;
- i) Fazer as conexões dos cabos de corrente e tensão;
- j) Ligar o aparelho para teste de eletrodo;
- k) Iniciar as medições e leitura dos valores de resistência de terra;
- l) Fazer as medições no mínimo em 3 pontos para alcançar a média do valor de projeto;
- m) Desfazer as conexões do aparelho;
- n) Desfazer a conexão do cabo aterramento no ponto de referência, quando existente;
- o) Recolher o aparelho, eletrodo e cabos;
- p) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- q) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- r) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- s) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- t) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 137 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.35 Procedimento NTC-S-04 035 – UTILIZAÇÃO DE MOTOSSERRA

11.35.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02		
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS			
KIT 1: EPI	KIT 2: Primeiros Socorros	KIT 3: Sinalização	
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Luva de vaqueta Luva de Motosserrista Protetor solar Calça e camisa para motosserrista	x	x	
KIT 4: Ferramentas I			
Lanterna	Corda		
KIT 5: Ferramentas II	KIT 6: Serviços Auxiliares		OUTROS
x	Facão Foíce		Motosserra

11.35.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na utilização de motosserra estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento/Colisão	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Choque elétrico	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete - Desenergizar o circuito onde será realizado o trabalho
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Usar luvas para motosserrista - Manusear as ferramentas firmemente - Usar uniforme para motosserrista - O operador deve ser devidamente capacitado - Verificar caminho de fuga para o momento de queda da árvore
Indução eletromagnética	- Desenergizar o circuito onde será realizado o trabalho - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 138 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança	NTC-S-04
	Área de Aplicação: Segurança do Trabalho	Versão: 01/2016
	Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança	

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda de objetos/materiais	- Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho
Queda de diferente nível	- Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, e capacete - Utilizar EPI com CA válido - O operador do veículo deve ser devidamente treinado e capacitado - Ancorar o talabarte antes de entrar na cesta aérea - Cuidado ao subir e descer da cesta - Sempre instalar as sapatas quando utilizar a cesta aérea - Realizar inspeção no veículo e equipamentos antes de iniciar o trabalho - Inspeção periódica dos EPI
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.
Ruído	- Usar protetor auricular

11.35.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.35.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução das tarefas específicas:

- Inspecionar a motosserra a ser utilizada;
- Verificar se a motosserra está abastecida;
- Verificar se a direção de queda recomendada é possível e se existe riscos de acidentes, por exemplo, galhos quebrados e pendurados na copa;
- Limpar o tronco a ser cortado. Cortar cipós e pequenas árvores e remover eventuais casas de cupins, galhos quebrados ou outros obstáculos situados próximos à árvore;
- Fazer o teste do oco. Para certificar se a árvore está oca, o operador de motosserra introduz o sabre da motosserra no tronco no sentido vertical. Conforme a resistência de entrada, pode-se avaliar a presença e o tamanho do oco;
- Retirar os pregos e arame farpado que tenham sido colocados nas árvores. A remoção é importante, uma vez que os pregos e os arames podem causar danos a serra durante o processamento da Madeira;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 139 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- g) Preparar os caminhos de fuga, por onde a equipe deve se afastar no momento da queda da árvore. Os caminhos devem ser construídos no sentido contrário à tendência de queda da árvore conforme figura 36;

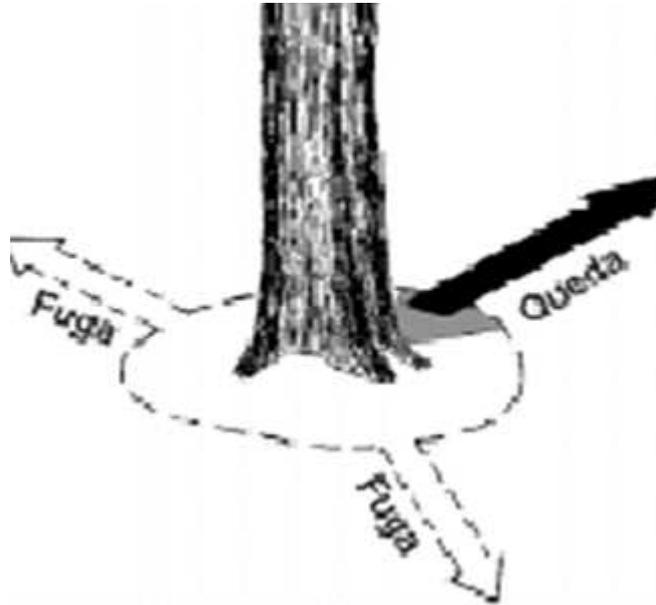


Figura 36 – Caminhos de fuga

- h) Para a partida, posicione o pé direito sobre o cabo traseiro, com a mão esquerda segure no cabo dianteiro, com a mão direita puxe o cabo de partida lentamente até engatar, então puxe rapidamente.
- i) Quando o motor estiver frio:
1. Ligue a chave na posição “ON”;
 2. Puxe o afogador para fora;
 3. Aperte a trava de segurança, puxe o acelerador, empurre a trava do acelerador e depois, solte o acelerador;
- j) Quando o motor estiver quente, ligue o interruptor na posição “ON”;
- k) Aperte a trava de segurança, puxe o acelerador, empurre a trava do acelerador, e depois solte o acelerador;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 140 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

- l) Cortar abertura da “boca” horizontal no tronco (sempre no lado de queda da árvore) a uma altura de 20 cm do solo. Esse corte deve penetrar no tronco até atingir cerca de um terço do diâmetro da árvore conforme figura 37.

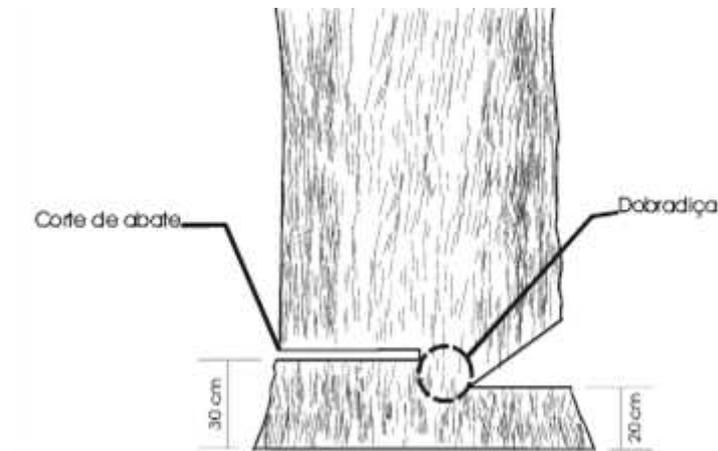


Figura 37 - Corte de tronco de árvores

- m) Fazer outro corte, em diagonal, até atingir a linha de corte horizontal, formando com esta um ângulo de 45 graus.
- n) Por último, é feito o corte de abate de forma horizontal, no lado oposto à “boca”. A altura desse corte em relação ao solo é 30 cm, e a profundidade atinge metade do tronco.
- o) Caso necessite de abastecimento:
1. desligue o equipamento e espere algum tempo antes de abastecer a motosserra;
 2. dê a partida da máquina longe do local do abastecimento.
- p) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- q) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- r) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- s) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- t) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Orientações finais:

Antes de iniciar qualquer trabalho, deve-se fazer uma visualização prévia do local onde serão executadas as tarefas, para a identificação de riscos adicionais.

Cuide para não derramar combustível no solo ou em suas roupas.

Não fume ao abastecer.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 141 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

Em locais onde possui trânsito de veículos, os eletricitistas devem estar identificados com faixas refletivas e sinalizar o local de trabalho.

Em trabalhos realizados acima de 2 metros de altura, os trabalhadores devem ser devidamente treinados na NR 35 – Capacitação para Trabalho em Altura.

Para a realização dos trabalhos com motosserra o trabalhador deverá ser devidamente treinado no curso de Operador de Motosserra conforme determina a Norma Regulamentadora 12;

É expressamente proibido o uso de motosserra para corte/poda utilizando escadas e ou esporas;

Solicitar liberação dos órgãos ambientais competentes para realização do trabalho;

A motosserra deve estar devidamente regularizada/licenciada;

11.36 Procedimento NTC-S-04 036 – UTILIZAÇÃO DE ROÇADEIRA/MOTOPODA

11.36.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>
Calçado de segurança Capacete de segurança Óculos de segurança Luva de vaqueta Protetor solar Uniforme Profissional	x	x
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>		
Lanterna	Corda	
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>
x	Fação Foíce	Roçadeira/Motopoda

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 142 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.36.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na utilização de roçadeira/motopoda da área de trabalho estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais soltos e/ou agressivos	- Atenção - Promover a remoção quando possível - Cancelar a operação quando necessário
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento/Colisão	- Usar colete/vestimenta refletiva - Atenção ao movimento do entorno - Delimitação e sinalização do local de trabalho
Choque elétrico	- Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete - Desenergizar circuito onde será realizado o trabalho
Circulação de pessoas não autorizadas em área controlada	- Sinalizar e isolar a área
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva
Ergonômico	- Treinamento em ergonomia - Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Usar luvas para motosserrista - Manusear as ferramentas firmemente - Usar uniforme para motosserrista - O operador deve ser devidamente capacitado - Verificar caminho de fuga para o momento de queda da árvore
Indução eletromagnética	- Desenergizar o circuito onde será realizado o trabalho - Usar sapato tipo botina para área elétrica - Utilizar capacete

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Queda de objetos/materiais	- Usar capacete de segurança - Realizar análise prévia do local de trabalho
Queda de diferente nível	- Capacitação em NR 35 – Trabalho em altura - Atestado de saúde ocupacional (ASO) para trabalho em altura - Usar cinto de segurança paraquedista, talabarte, e capacete - Utilizar EPI com CA válido - O operador do veículo deve ser devidamente treinado e capacitado - Ancorar o talabarte antes de entrar na cesta aérea - Cuidado ao subir e descer da cesta - Sempre instalar as sapatas quando utilizar a cesta aérea - Realizar inspeção no veículo e equipamentos antes de iniciar o trabalho - Inspeção periódica dos EPI
Queda do mesmo nível	- Utilizar sapato de segurança
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.
Ruído	- Usar protetor auricular

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 143 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.36.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa

11.36.4 Procedimento Técnico Operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução da tarefa específica:

- a) Inspecionar a Roçadeira/Motopoda a ser utilizada, verificando se está em condições de realizar os trabalhos conforme recomendações do fabricante, caso contrário cancelar o trabalho;
- b) Abastecer a Roçadeira/Motopoda;
- c) Para a partida, posicione uns dos pés sobre o cabo traseiro, com a mão oposta com relação aos pés, segure no cabo dianteiro, com a outra puxe o cabo de partida lentamente até engatar, então puxe rapidamente;
- d) Quando o motor estiver frio:
 1. ligue a chave na posição “ON”;
 2. puxe o afogador para fora;
 3. aperte a trava de segurança, puxe o acelerador, empurre a trava do acelerador e depois, solte o acelerador;
- e) Quando o motor estiver quente, ligue o interruptor na posição “ON”;
- f) Aperte a trava de segurança, puxe o acelerador, empurre a trava do acelerador, e depois solte o acelerador;
- g) Realizar a roçada/poda;
- h) Caso necessite de abastecimento:
 4. Desligue o equipamento e espere algum tempo antes de abastecer a roçadeira/motopoda;
 5. Dê a partida na máquina longe do local do abastecimento.
- i) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, em seus devidos locais, promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
- j) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
- k) Retirar a sinalização e isolamento da área de trabalho conforme procedimento NTC-S-04 003 Sinalização e Isolamento da Área de Trabalho;
- l) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;
- m) Retirar-se do local, conforme procedimento NTC-S-04 002 Posicionamento e Retirada do Veículo do Local de Trabalho.

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 144 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

Orientações finais:

Antes de iniciar qualquer trabalho, deve-se fazer uma visualização prévia do local onde serão executadas as tarefas, para a identificação de riscos adicionais.

Cuide para não derramar combustível no solo ou em suas roupas.

Não fume ao abastecer.

Em locais onde possui trânsito de veículos, os eletricitistas devem estar identificados com faixas refletivas e sinalizar o local de trabalho.

Em trabalhos realizados acima de 2 metros de altura, os trabalhadores devem ser devidamente treinados na NR 35 – Capacitação para Trabalho em Altura.

Para a realização dos trabalhos com Roçadeira/Motopoda o trabalhador deverá ser devidamente Capacitado conforme determina a Norma Regulamentadora 12.

É expressamente proibido o uso de Roçadeira/Motopoda para corte/poda utilizando escadas e esporas;

Solicitar liberação dos órgãos ambientais competentes para realização do trabalho.

A motopoda deve estar devidamente regularizada/licenciada.

11.37 Procedimento NTC-S-04 037 – TRAVESSIA DE LAGOS COM PEQUENAS EMBARCAÇÕES

11.37.1 Condições básicas

Nº DE ELETRICISTAS	02	
EPC/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS		
<i>KIT 1: EPI</i>	<i>KIT 2: Primeiros Socorros</i>	<i>KIT 3: Sinalização</i>
Calçado de segurança Óculos de segurança Protetor solar Uniforme Profissional Colete Salva Vidas	x	x
<i>KIT 4: Ferramentas I</i>		
Lanterna		
<i>KIT 5: Ferramentas II</i>	<i>KIT 6: Serviços Auxiliares</i>	<i>OUTROS</i>
X	x	Barco

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 145 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

11.37.2 Análise de riscos específicos

Os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e as medidas de controle encontrados na travessia de lagos com pequenas embarcações estão apresentados no quadro abaixo:

RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE
Animais peçonhentos	- Usar sapato tipo botina - Atenção ao manusear equipamentos
Atropelamento/Colisão	- A embarcação deve ser operada apenas por profissionais habilitados - Manutenção preventiva da embarcação
Corpo estranho nos olhos	- Usar óculos de proteção
Condições climáticas adversas	- Utilizar capa de chuva e bota de borracha - Evitar trabalhar em dias de chuva e de tempestade
Ergonômico	- Utilizar iluminação artificial adequada
Impacto mecânico	- Usar luvas contra agentes mecânicos - Manusear as ferramentas firmemente
Má condição física ou psicológica	- Assistência social - Redefinição de tarefas - Substituição do colaborador.
Perda da estabilidade da embarcação	- Usar colete salva-vidas durante todo o percurso de navegação - Não realizar manobras bruscas - Respeitar os limites de velocidade de navegação - Manter a embarcação presa em local adequado durante o embarque e desembarque dos trabalhadores
Radiação não ionizante	- Utilizar uniforme profissional - Usar protetor solar nas áreas desprotegidas - Usar óculos de segurança.
Ruído	- Usar protetor auricular

11.37.3 Procedimentos preliminares obrigatórios

Os PPO deverão ser cumpridos antes da execução específica da tarefa.

11.37.4 Procedimento técnico operacional

Após executados os PPO, tem-se a execução da tarefa específica:

- a) Informar-se sobre as condições climáticas;
- b) Verificar o estado do casco;
- c) Manter a embarcação presa em local apropriado durante o embarque dos trabalhadores;
- d) Distribuir uniformemente o peso na embarcação;
- e) Dirigir-se ao local de realização da tarefa específica:
 1. evitar navegar muito próximo às margens do lago;
 2. não realizar manobras bruscas;
 3. respeitar os limites de velocidade;

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 146 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------

	<i>Tipo: Normas e Procedimentos de Segurança</i>	NTC-S-04
	<i>Área de Aplicação: Segurança do Trabalho</i>	Versão: 01/2016
	<i>Título do Documento: Procedimentos Gerais de Segurança</i>	

4. atracar a embarcação em local adequado, e mantê-la presa durante o desembarque dos trabalhadores, ao chegar no local de realização da tarefa específica;
 - f) Realizar a tarefa específica, conforme OS;
 - g) Recolher os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados promovendo assim a limpeza do local de trabalho;
 - h) Retirar e acondicionar adequadamente EPI e EPC;
 - i) Manter a embarcação presa em local adequado durante o embarque dos trabalhadores;
 - j) Distribuir uniformemente o peso na embarcação;
 - k) Retirar-se do local:
 1. evitar navegar muito próximo às margens do lago;
 2. não realizar manobras bruscas;
 3. respeitar os limites de velocidade;
 4. atracar a embarcação em local adequado, e mantê-la presa durante o desembarque dos trabalhadores.
 - l) Comunicar ao COD a conclusão do serviço e demais informações necessárias;

Orientações finais

É obrigatório o uso de salva-vidas durante o percurso de navegação;

Respeitar a capacidade de peso e de número de passageiros conforme orientação do fabricante da embarcação. Não devem ser feitas adaptações que modifiquem a estrutura da embarcação;

Para operar a noite, a embarcação deve possuir luzes de navegação;

Na água, é proibido lançar, descarregar ou depositar material poluente de qualquer espécie;

Embarcações motorizadas devem seguir a Legislação vigente do órgão competente (Marinha do Brasil).

Elaborado por: CEDRAP	Aprovado por: Grupo Técnico de Padronização	Data de vigência: 01/08/2016	Página: 147 de 147
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------------